ANNO LXXII — Sabbado — 7 de Março de 1896 — NUMERO 55

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

MENSAGEM

Apresentada pelo Exm. Sr. Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima ao Congresso Legislativo, em 6 de Março de 1896.

Srs. membros do Congresso Legislativo.

Cumprindo o preceito constitucional tenho a honra de apresentar-vos a mensagem annua em a qual encontrareis fiel e succintamente expostos os principaes factos que se relacionam com a publica administração d'este Estado occorrido após a vossa ultima reunião em sessão ordinaria.

Teve lugar em todo o Estado no dia 7 de Dezembro a eleição, por suffragio directo do governador e vice-governador para o periodo constitucional de 7 de Abril de 1896 á 7 de Abril de 1900, observadas no processo eleitoral e consecutiva apuração as disposições da lei n. 93 de 10 de Junho de 1895.

Em sessão extraordinaria approvastes por unanimidade de votos essa eleição e proclamastes como eleitos para áquelles cargos os nossos honrados conterraneos Drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva.

Faz-se assim pela primeira vez em Pernambuco a transmissão normal do governo republicano, affastados os processos revolucionarios com que se tentou perpetuar o regimen das deposições e acclamações.

Possa o meu honrado successor animado pelo concurso desinteressado dos bons pernambucanos, em dias mais serenos em que a paz e a concordia imperem inalteraveis, promover o progresso e realisar os melhoramentos de que tanto ha mister Pernambuco.

Exhausto dos ingentes esforços com que em prol da causa republicana sacrificou a sua vida de patriota succumbio á 29 de Junho de 1895 o marechal Floriano Peixoto.

Todos os bons republicanos choraram a morte prematura do bravo e abnegado brazileiro que tão vigorosamente fez respeitar a autoridade resistindo aos furiosos ataques da demagogia anarchica e incoherente e as aggressões feroses dos despeitados e impenitentes de 3 de Novembro de 1891.

Interpretando os sentimentos de merecida veneração dos republicanos de Pernambuco pelo glorioso soldado e de justo e fundo pezar pelo seu fallecimento fiz, em perfeita communhão de vistas com a officialidade da guarnição federal, celebrar solemnissimas exequias na Igreja Conceição dos Militares em commemoração e reconhecimento dos inolvidaveis serviços por elle prestados á Republica Brazileira.

Em mensagem especial serão submettidos á vossa approvação os documentos dos quaes constam as despezas feitas com essa excepcional cerimonia funebre, com cujos patrioticos intuitos e civica significação, estou persuadido sois solidarios.

Neste Estado nenhuma repercussão tiveram as manifestações hesitantes e desconnexas de alguns servidores do 2.º reinado, que em vão tentam galvanisar o regimem do previlegio dynastico irrevogavelmente extincto na America em o immorredouro 15 de Novembro de 1889.

Os apostolos d'essa cruzada de retrogadação politica não se entendem e nem a coragem de affirmar com franqueza e sem rodeios a necessidade da restauração do throno imperial tiveram ainda, dando assim aos nossos concidadãos o espectaculo pouco edificante do desanimo e da descrença senão da pusilanimidade com que veem evangelisar um credo em o qual mostram desde logo nada confiar.

Homens encanecidos no serviço da monarchia, que passaram a sua vida publica alternativamente á demonstrar na imprensa partidaria e na tribuna parlamentar os defeitos congenitos da instituição e as maculas da dynastia que entre nós lhe servia de orgão, que seriedade de caracter, que probidade civica revelam com semelhantes manifestações de condemsavel incoherencia politica e de feia hypocrisia com que apregoam as virtudes da pana éa que elles mesmos desacreditaram?

Tendo tido occasião de externar sobre esse assumpto a minha opinião de republicano, perante numeroso concurso de conterraneos nos sos assegurei, como era do meu dever, que a nova propaganda do velho regimen politico que se tentava ressuscitar, encontraria na minha administração a mais completa liberdade para a predica oral e escripta dos seus ideaes.

Concitei os timoratos, os hesitantes adeptos da caduca instituição á virem dizer em linguagem clara e precisa o que pretendem, de modo que o povo saiba com segurança o que projectam e como entendem fazer a felicidade da patria brazileira melhor e mais seguramente do que os republicanos.

Até hoje, nenhum orgão de publicidade, que me conste se quiz fazer representante n'este Estado das aspirações politicas timidamente esboçadas nos manifestos monarchistas que nos teem vindo do Sul, salvo um ou outro artigo de conhecidos periodicos platonicamente saudosos do extincto regimen cujas excellencias têm apregoado em conhecidos parallelos deprimentes do governo republicano.

Que seja preciso importar do estrangeiro alguma vergontea realenga que nos venha governar; que sómente os membros da familia Bragança tenham aptidão para administrar o Brazil; taes são em rude e suggestiva synthese as affirmativas implicitamente constantes dos manifestos restauradores.

Nenhum d'estes documentos arrisca a ideia de uma nova dynastia oriunda de familia, brazileira, em cujas veias não circule sangue de Bragança, Orleans ou qualquer outra casta real.

Creio mesmo que achariam ridiculos novos imperantes que usas em um nome burguez, sem brazões nem titulos genealogicos no velho continente.

Não é a perpetuidade de funcção na suprema magistratura do paiz o que os seduz, como podendo ser a salvação da Patria, porquanto é conhecida a repugnancia que os coryfeus d'esse movimento manifestam contra a dictadura sociscratica.

E' o preconceito irracional do prestigio fetichico que ainda emprestam esses emperrados retrogados ao privilegio de casta representado por uma familia secularmente radicada por herança e por casamentos aos thronos da Europa que não conseguiram enxertar de vez na livre America.

Sem pomposa ostentação de erudição, posta assim nos seus termos os mais simples e o mais ao alcance do povo, essa pretenção politica será fatalmente condemnada pelo bom senso, e pela dignidade dos brazileiros ainda os menos esclarecidos.

—Pergunte-se aos nossos matutos dos mais longinquos municipios do sertão o que preferem—si a escolha feita por elles mesmos, de tempos á tempos, de um patricio que reputem virtuoso e intelligente para governal-os como cidadãos, ou si a encommenda para o estrangeiro de um principe, ainda mesmo que esse rebento fidalgo tenha nascido em S. Christovão, para vir por toda a vida sua, de seus filhos e de seus netos, reinar em Pernambuco, isto é, dirigil-os como subditos e fieis vassallos, sem responsabilidade, sagrados e inviolaveis mesmo quando desasisados e prepotentes; e faço justiça aos meus conterraneos, nenhum admittiria a segunda hypothese, que só aos serviçaes palacianos, aos *habitués* do beija-mão fascinados pelos ouropeis do regio manipanço poderia agradar.

—

Nesta capital e no interior do Estado tem reinado a paz, entregando-se a população laboriosa, tranquilla e confiante, ao trabalho activo que faz a base das nossas riquezas e a condição maxima de nossa prosperidade.

Durante o anno que findou tivemos a soffrer grandes prejuizos do excepcional inverno que se prolongou a é dias de Dezembro, retardando a safra e fazendo com isso enorme damno á fortuna particular e á publica.

Por tal motivo a receita para o novo exercicio que haveis orçado em 8.588:000$000 ou seja em média 716:000$000; proximamente reduzio-se sobremaneira, ficando muito abaixo desse computo nos mezes de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.

Não tendo este governo autorisação para emittir bonds de Thesouro por antecipação de receita, forçoso foi recorrer á outras medidas que fizessem face ás difficuldades resultantes do passageiro e imprevisto deficit.

Para esse fim reduzi quanto foi possivel as despezas.

Assim foi que adiei até o mez de Fevereiro a execução de varias reformas que acarretava o maior dispendio; taes, a creação da Escola de Engenharia, a do Conservatorio de musica, a de cadeiras de instrucção primaria nos varios municipios do Estado com a reorganisação desse serviço primordial, a iniciação das obras de uma penitenciaria em Fernando de Noronha e varias outras de menor vulto, o que tudo importa em um dispendio annual de cerca de 600:000$ assim procrastinado, calculada a despeza com escolas primarias e seu effectivo provimento em cerca de 350:000$ á accrescer aos 450:000$ attribuidos ao professorado em disponibilidade.

Ainda mais, certo de que a paz não seria perturbada, e com quanto as 1.400 praças sejam insufficientes para um completo policiamento de todo o Estado, ordenei que não se preenchessem os claros abertos na força publica com as baixas por molestia ou conclusão de serviço.

Por essa forma chegamos a ter cerca de 200 praças á menos do estado completo fixado pela lei n. 91 de 10 de Junho ultimo, o que importou em não pequena economia na despeza mensal á ser feita durante aquelle periodo excepcional.

Outras providencias administrativas, restrictivas da despeza, adoptei de menos importancia as quaes addicionadas ás que venho de enumerar conseguiram conjurar a crise motivada pelo extraordinario retardamento da safra.

E aqui seja-me licito accentuar que emquanto este governo assim reduzia o effectivo da força publica ao ponto de limitar-se á um esquadrão o corpo de cavallaria que contava dous, ficando, pois, em metade de seu estado completo; emquanto analogas providencias eram adoptadas nos batalhões de infantaria, abrindo n'estes um claro de cerca de 200 praças, desmandaram-se os calumniadores que infestam o jornalismo n'este Estado e fóra d'elle investivando-me e accusando-me de estar clandestinamente creando um 4.º e mesmo um 5.º batalhão policial.

Por outro lado a imprensa diaria que fóra d'este Estado está sempre prompta a transcrever levianamente quando não malignamente todas as accusações contra o governo, verídicas ou não pouco se lhes dá, continuou á propalar insistentemente que Pernambuco tem um pequeno exercito policial, contando mais de 3.000 homens, com artilharia Krupp e grande material bellico!

Permittireis que rebatendo a calumniosa asserção aqui insista em assegurar-vos que tal fabula foi inventada pela pusilanimidade dos meus adversarios pouco habituados a verem um governo forte e energico contendo como lhe cumpria os desordeiros e impedindo as arruaças com que usavam escalar as ameias do poder: «nunca dispoz o governo de Pernambuco, estado ou provincia, de tão pequeno effectivo na força publica como no anno decorrido de vossa ultima reunião até hoje»

E quanto ás despezas exigidas pela força publica bastará lembrar que ao passo que na maioria dos Estados paga-se a 2$000 o vencimento diario das praças de policia, em Pernambuco tem sido conservado até hoje o soldo e etapa no total, incontestavelmente parco sinão insufficiente, de 1$500.

E' portanto evidente a falsidade com que os adversarios do meu governo accusam-me de me haver cercado do ostentoso apparelho bellico dos tyrannos dispendendo com prodigalidade condemnavel grandes sommas que me adquirissem e conservassem o indigno apoio de pretoriano.

(*Continúa*).

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MARÇO DE 1896.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, promotor publico do municipio de Flores, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

Manoel José do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Floresta, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, com ordenado, na fórma da lei.

Benedicto Teixeira Pelba, juiz de direito do municipio de Timbaúba, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Secretario da Fazenda.

Amelia Josephina Nery da Fonseca, professora publica, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

João Landelino Dornellas Camara, professor publico, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Raul Lopes de Alcantara Bilbard, pedindo para ser contemplado na lista dos matriculados do Instituto Benjamin Constant.—Informe o director do Instituto Benjamin Constant.

Manoel Pereira da Silva, professor publico da cadeira de surdos e mudos deste municipio pedindo gratificação de bons serviços.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Leopoldina Feliciana do Nascimento, alumna mestra titulada pela Escola Normal, pedindo para lhe ser contado o tempo que tem de magisterio da data de sua primeira nomeação até a presente.—Informe com urgencia o inspector geral da instrucção publica.

José da Vera Cruz Gamboa, professor publico em disponibilidade, do municipio de Flores, pedindo para, na organisação do magisterio do Estado ser collocado na respectiva cadeira.—Informe com urgencia o inspector geral da instrucção publica.

Antonia Maria de Souza, professora publica, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas professora publica em uma das cadeiras da cidade de Olinda pedindo certidão.—Dê-se.

Maria Ignacia da Saúde, pedindo dispensa do tempo que falta para matricular-se no 1.º anno do curso normal Barbosa Lima.—Requeira ao Congresso do Estado, a quem cabe conceder a dispensa solicitada.

Manoel Lopes da Paz, professor publico, pedindo certidão.—Sim.

N[illegible] e M[illegible] e outra, alumnas matriculadas nas aulas do 1.º anno do Instituto Benjamin Constant, pedindo para permutarem as matriculas pelas do curso commercial no referido Instituto.—Remettido ao director do Instituto Benjamin Constant para attender, á vista de sua informação de 21 de Fevereiro findo.

Anizi Angelo do Amaral Guimarães, professora publica em disponibilidade, pedindo para ser nomeada para uma das cadeiras de 4.ª entrancia da freguezia de S. José.—Prejudicada.

Severino Marques de Souza, professor publico em disponibilidade, pedindo pagamento de seus ordenados a que tem direito na cadeira que foi supprimida e regida pelo mesmo na villa de Bom Conselho.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, professora publica pedindo para lhe ser designada a cadeira do Brejo da Madre de Deus para nella exercer o seu magisterio.—Informe com urgencia o inspector geral da instrucção publica, declarando qual o tempo de exercicio do peticionario.

—

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO

Manoel Lopes da Paz, professor publico, pedindo remoção.—Ao Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica para attender.

—

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1896

Manoel Figueira do Nascimento, professor publico vitalicio, em disponibilidade, pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

O porteiro,
C. Moraes.

Regulamento da Escola de Engenharia

CAPITULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAES

—

(*Conclusão*)

Art. 292. Poderão ser admittidos annualmente até 10 alumnos, que não pagarão matricula, uma vez que provem, a juizo do Governador, extrema pobreza, ou que alcancem approvação distincta no exame de admissão.

Art. 293. Durante os seus estudos poderão os alumnos praticar na repartição de Obras Publicas, tendo aquelles que mais se distinguirem vencimentos de praticantes na razão de 100$000 mensaes.

Art. 294. As primeiras nomeações serão feitas livremente pelo Governador do Estado, que deverá procurar profissionaes de reconhecida competencia, os quaes serão vitalicios desde a data da respectiva posse.

§ unico. Para as cadeiras 1.ª e 2.ª do 5.º anno, 2.ª do 3.º anno e aula d'este, o Governador poderá contractar no paiz ou no estrangeiro profissionaes de provada competencia para regel-as.

Art 295. O logar de lente e professor é compativel com as funcções que, em virtude do mesmo cargo, tenha elle de exercer durante o anno lectivo.

Podem os lentes cathedraticos, substitutos, professores e preparadores exercer commissões do Governo, relativas ao ensino ou outras inherentes á profissão de engenheiro, comtanto que não perturbem a regencia das respectivas aulas e direcção dos exercicios.

Art. 296. O director, os lentes cathedraticos e substitutos, os professores, preparadores e mais empregados mencionados n'este regulamento perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa sob n. 1 (vid. artigo 6.º, § unico da lei).

As taxas de matriculas e de exames, bem como os emolumentos dos diplomas, constam da tabella annexa sob n...

As formulas das promessas para posse de funccionarios constam da tabella annexa sob n...

Art. 297. Os lentes cathedraticos, substitutos, professores e o secretario, que houverem bem cumprido suas funcções, terão periodicamente direito a um accrescimo de vencimentos, nos seguintes termos:

Os que contarem de serviço effectivo do magisterio 10 annos, 5 %; 15 annos, 10 %; 20 annos, 20 %; 25 annos, 30 %; 30 annos, 40 %; 35 annos, 50 % e 40 annos, 60 %.

A porcentagem acima marcada será calculada sobre os vencimentos da tabella vigente.

Art. 298. Para a inscripção a concurso da serie de sciencias applicadas é preciso que o candidato junte attestado provando haver feito um tirocinio pratico d'essas sciencias, por um espaço de dous annos, pelo menos, em serviço publico ou particular.

Art. 299. O lente que accumular effectivamente duas cadeiras perceberá os vencimentos integraes de uma e a gratificação da outra, salvo em relação ás cadeiras conjugadas pela lei.

Art. 300. O lente que leccionar duas cadeiras effectivamente não pode accumular o logar de substituto.

Art. 301. O lente que accidentalmente exercer o logar de substituto, si o logar estiver vago, perceberá elle dous terços dos vencimentos de substituto e apenas a gratificação si este estiver ausente legalmente.

Art. 302. Cinco annos depois da inauguração da escola, para o exercicio da profissão de engenheiro ou agrimensor em serviço publico do Estado, será preciso que o interessado exhiba titulo ou diploma devidamente legalisado e registrado na secretaria da escola.

Art. 303. Será permittido, a quem o requerer, prestar os exames das materias de qualquer curso para acquisição de titulo ou diploma; sendo para isso nomeada pela congregação uma commissão especial, preenchendo o candidato as condições regulamentares.

Art. 304. Os diplomas serão passados segundo os modelos que forem adoptados pela congregação e impressos em pergaminho, a expensas d'aquelles a quem pertencerem.

Art. 305. Os diplomas de pessoas que não se acharem presentes para assignal-os perante o secretario, serão enviados pelo director á autoridade do logar em que estiverem residindo os diplomados, afim de serem por estes assignados em sua presença. Si, porém, o diplomado não se achar no Estado em que tem sua séde o estabelecimento, o director enviará o diploma ao Governo do Estado em que elle residir, afim de ter aquelle destino.

Art. 306. Não se passará segundo diploma sinão no caso de justificada perda do primeiro e com a competente resalva lançada pelo secretario e assignada pelo director.

Art. 307. Haverá na escola um sello grande, que servirá para os diplomas academicos, e sómente poderá ser empregado pelo director, e outro pequeno para os papeis que forem expedidos pela secretaria.

Art. 308. No edificio da Escola de Engenharia, além das salas para as aulas, para as sessões da congregação, para a secretaria, para a bibliotheca, para o director e para os lentes, haverá um salão especial para o acto solemne de formatura.

Art. 309. O porteiro e os guardas usarão diariamente, no recinto do estabelecimento e no exercicio de suas funcções, de um distinctivo que consistirá em uma chapa de metal collocada ao lado esquerdo da gola com a designação de seus empregos.

Art. 310. Não poderão servir de examinadores os lentes que tiverem com os examinandos parentesco até segundo grão, nas linhas ascendentes e descendentes ou na linha transversal.

Art. 311. Durante o tempo feriado, o pessoal do corpo docente e administrativo, salvo os funccionarios que estiverem no gozo de licença, perceberão integralmente seus vencimentos, sem embargo de quaesquer impedimentos occasionaes que occorrerem no anno lectivo.

Art. 312. O bibliothecario e os mais empregados da bibliotheca se conservarão na bibliotheca tanto nos trabalhos diurnos como nos trabalhos nocturnos; salvo no periodo de ferias em que o serviço será revezado.

Art. 313. O ponto diario dos empregados da escola, depois de encerrado pelo secretario, assim como o ponto dos empregados da bibliotheca, depois de encerrado diariamente pelo bibliothecario, será cada um d'elles rubricado pelo director da escola.

Art. 314. Na época de ferias escolares o director procederá de modo que os empregados possam ter tambem um periodo de descanço, devendo, comtudo, haver sempre na secretaria pelo menos dous amanuenses e nas dependencias um dos auxiliares do gabinete e um dos conservadores.

TITULO III

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 315. Fica o Governador do Estado autorisado a nomear desde logo o pessoal docente para os dous primeiros annos e o administrativo.

§ 1.º Funccionarão desde logo os dous primeiros annos, cujas aulas e cadeiras serão regidas por quatro lentes, dous substitutos e um professor.

§ 2.º O pessoal administrativo para o primeiro anno em que funccionar a escola se comporá de um director, que será um dos lentes, secretario, que accumulará as funcções de bibliothecario, dous amanuenses, dous serventes e um porteiro.

Art. 316. O Governo installará immediatamente os dous primeiros annos do curso, creando os gabinetes e laboratorios que forem necessarios.

Art. 317. As nomeações para lentes cathedraticos, substitutos e professores dos dous primeiros annos do curso de engenharia civil poderão ser feitas pelo Governo, recahindo estas sobre profissionaes de notoria competencia, independente de concurso.

Art. 318. Para reger as cadeiras de sciencias applicadas, para as quaes não haja especialistas no paiz, poderá o Governo contractal-os no estrangeiro.

Art. 319 Se por affluencia de alumnos das escolas nacionaes de engenharia o Governo achar opportuno installar outros annos além d'aquelles de que trata o art. 316, poderá fazel-o immediatamente nomeando para isso o pessoal docente.

Art. 320. Organisado o pessoal docente da Escola, nenhuma vaga será preenchida sinão mediante concurso.

Art. 321. Ficam revogadas as disposições em contrario.

JULIO DE MELLO FILHO.

Tabella n. 1

Cargos	*Ordenados*	*Gratificação*
Lentes cathedraticos .	4:800$000	2:400$000
Substitutos . . .	3:333$333	1:666$666
Professores . . .	2:400$000	1:200$000
Director . . .	$	1:200$000
Secretario . . .	2:000$000	1:000$000
Amanuenses . . .	1:600$000	800$000
Continuos . . .	1:200$000	600$000
Porteiro zelador . .	1:333$333	666$666
Servente (diaria) . .	$	2$500

Tabella n. 2

Acquisição de livros .	5:000$000
Installação de gabinetes.	15:000$000
Mobilia e obras. . .	10:000$000
Expediente . . .	2:000$000

Orçamento para o 1.º anno

Administração . . .	11:500$000
Installação . . .	30:000$000
Pessoal docente . .	42:400$000
Expediente . . .	2:000$000

JULIO DE MELLO FILHO.

HISTORIA PATRIA

Pagina de occasião

(Continuação)

VI

Continuemos na apreciação do parecer da commissão.

«Considerando, pondera esta, que o governo da monarchia, contra o qual o capitão Pedro Ivo se bateu como um bravo, depois de tel-o encarcerado (?) na fortaleza da Lage, para onde viera preso, 1849, fôra obrigado a fugir (o governo da monarchia) (?) para recuperar a sua liberdade morrendo pouco depois em virtude de molestias adquiridas na insalubre prisão e máos tratos recebidos:»

Reservando-me para, em capitulo especial, mostrar qual o papel que a Pedro Ivo coube na rebellião praieira, em que elle não bateu-se contra o governo da «monarchia», como se verá, deixarei de parte este considerando. Quanto á asseveração que Pedro Ivo recebera na insalubre prisão que lhe foi destinada máos tratos de que morrera, deve o honrado relator do parecer ter em mãos as provas do facto que denuncia, e que, só agora passados 44 annos, é pela primeira vez articulado. Elle as apresentará.

O que se sabia era, que afóra a circumstancia de achar-se preso e não poder sahir da fortaleza, nenhum outro constrangimento soffria Pedro Ivo, sendo tratado com as devidas attenções tanto pelo commandante, velho official reformado e bondoso, como pela guarnição. Assim é que mantinha franca e assidua correspondencia com os amigos de terra, recebia os commissarios por elle enviados, com os quaes concertava os meios de evadir-se, e delles recebia o dinheiro que para tal fim lhe era mandado, segundo as precisas revelações feitas pelo Sr. senador Christiano Ottoni, primeiramente em carta que entreguei á publicidade, e ultimamente da tribuna do senado.

«Considerando, continúa a commissão, que o meio soldo a que tinha direito a esposa do revolucionario pernambucano, hoje fallecido, lhe foi negado sob pretexto de não ficar averiguado em documento o fallecimento do capitão Pedro Ivo».

Não havia no regimen passado e creio que tambem no actual—conheço pouco da legislação recente—lei que garantisse tença de meio soldo ás viuvas dos «revolucionarios», fossem elles pernambucanos, bahianos ou piauhyenses. Provavelmente o honrado relator confunde o caso da viuva de Pedro Ivo com a da viuva de Nunes Machado, «revolucionario pernambucano». A esta, sabendo o imperador as más circumstancias em que ficara, sem meios de subsistencia, mandou dar lhe de seu bolsinho uma pensão de 100$ mensaes, que hoje equivaleriam a 300$, e era muito sufficiente para ella viver sem privações, mantendo-se na vida modesta a que estava habituada, pois a verdade é que não fôra esposa feliz.

Mas isto foi acto da beneficencia particular e D. Pedro II que, como é sabido, era prodigo na pratica de acções desta ordem.

«Considerando, continúa a commissão, que este meio soldo, em virtude de disposição expressa de lei, devia reverter em favor da peticionaria, como filha unica e solteira do referido capitão, e lhe foi sempre este direito negado pelo governo da monarchia, sob o mesmo pretexto de falta de documento comprobatorio do fallecimento do illustre revolucionario;»

O nobre deputado, illustrado como é, esqueceu uma pequena circumstancia diante da qual desfaz-se todo o castello que ahi architectou, é que Pedro Ivo, tendo sido condemnado á pena de dez annos de prisão, tinha «em virtude de disposição de lei expressa» perdido a patente, e conseguintemente não tinha mais soldo para deixar á sua familia. Por mais illustre que fosse como revolucionario, nem o governo da monarchia nem o da Republica, nem o de qualquer outro regimen em que saiba respeitar a lei, podia mandar pagar o meio soldo requerido.

Se Pedro Ivo tivesse morrido depois da amnistia e tivesse sido nella contemplado, ainda mesmo que não se tivesse apresentado, justo era que não ficasse a sua viuva privada do meio soldo; mas elle falleceu na constancia da pena a que tinha sido condemnado, e era já conhecida a sua morte, noticiada até em jornaes da Europa, quando foi concedida a amnistia aos comprometidos na revolta.

«Considerando, finalmente, conclue a commissão, que, do que fica exposto, é um dever a grado da patria republicana, amparar a filha de tão illustre brazileiro, victima do seu amor e dedicação á causa da liberdade e da Republica, evitando que ella continue a estender a mão á caridade para adquirir meios de subsistencia quando estes meios lhe estavam e estão garantidos por lei e iniquamente lhe foram negados, é a commissão de parecer que seja adoptado etc., etc... »

O que fica dito em relação ao anterior considerando, mostra que os meios de subsistencia que agora dão á filha de Pedro Ivo nunca lhe estiveram nem estão garantidos por lei, e nem houve iniquidade em lh'os negar.

Quanto ao mais, não passa de um romance mal urdido, como veremos adiante, para esconder a calamitosa tendencia, que vai dominando o Congresso, de converter o erario publico, já com phtisica adiantada, em caixa pia para soccorro dos necessitados.

Pedro Ivo nunca manifestou dedicação á causa da Republica, até porque, repito, não se tratava da Republica na luta em que elle tomou parte. Isto ha de ficar claro.

VII

Antes de nos occuparmos do parecer da commissão do Senado, documento que mais se recommenda pelo tom «piadarico» que adoptou e correcção grammatical, do que pelo respeito á verdade da historia, vejamos o que se passava ao sul da provincia.

Peixoto de Britto tendo sahido do Recife, como ficou dito, a 31 de Dezembro com os companheiros já citados, em uma barcaça, saltou no dia 1.º de Janeiro na praia da Gamella, territorio de Alagôas, limitrophe da freguezia de Una, pertencente a Pernambuco. Dahi seguiram immediatamente para o engenho Utinga, propriedade do tenente-coronel de guarda nacional J. L. Beltrão Navigator—unico dos muitos amigos de quem Peixoto de Britto esperava auxilio e aos quaes se dirigira—que lh'os prestou, ficando sem resultado as cartas que escrevera.

E quanto não daria elle, passados annos, quando inteiramente libertado da paixão partidaria que o allucinava, para fazer desapparecer algumas dessas cartas, especialmente a que endereçára a Vicente de Paula em que, maldizendo de «meia duzia de brazileiros degenerados que unidos aos portuguezes pretendiam escravisar nos» e pedindo com instancia e conceitos os mais lisonjeiros ao ex-chefe da «Cabanada» que o auxiliasse, concluia: «sou de coração seu amigo effectuoso e fiel ? »

Quanto não daria elle, repito, para destruir esses documentos e outros em que tanto machinavam os portuguezes, aos quaes depois pedio asylo ?

Não se commoveu Vicente de Paula com as rogativas do seu «fiel amigo», e, naturalmente amestrado pelas lições do passado que lhe na-

MUTILADO

ILEGÍVEL

viam feito conhecer quanto se arriscou quem luta contra a autoridade legal, conservou-se neutro, para mais tarde significar a sua obediencia e ministrar mesmo o seu concurso espontaneo ao governo.

Differente foi o procedimento do mestiço Caetano Alves, famoso caudilho e logar-tenente de Vicente de Paula na «Cabanada». Delle fallarei depois.

Quiz o tenente coronel Maviguier prestar ao amigo o auxilio promettido, e tratou de reunir o seu batalhão.

O seguinte officio que lhe enviou um dos seus capitães, mostra qual o animo em que se achava o povo daquella localidade:

« Tenho de communicar a V. S. que me não tem sido possivel reunir a companhia de meu commando, por isso que entre ella ha um emissario, que vem fazendo constar aos povos que marcham contra o governo, e que por fim vêm a ficar todos criminosos, e logo que entrarem em acção de fogo têm a retaguarda cortada pelos Mendonças». Isto faz crer que as reuniões eram feitas com engano do povo, o qual uma vez esclarecido, se negava a concorrer a ellas, isto é,—ir contra o governo.

Tendo o presidente de Alagôas mandado forças para Porto Calvo, resolveram os deputados passar para Tentugal, em Pernambuco. Dahi Nunes Machado e Villela Tavares regressaram para o Recife, onde, occultos e reunidos a Lopes Netto, deviam formar uma commissão que se puzesse em frequente correspondencia com o directorio que devia organisar-se em Agua Preta, e com os amigos do interior, para intimal-os do que fosse occorrendo na capital e das providencias tomadas pelo presidente: o que aliás Lopes Netto já fazia só. Desde logo Peixoto de Britto constituiu-se general em chefe das tropas. Chegando, porém, a Agua Preta, onde já achava-se a columna do Norte—que nunca deixou de ser acossada pelas forças legaes—e com ella Borges da Fonseca, procedeu-se por eleição dos chefes militares á organisação do directorio, que ficou assim composto: Peixoto de Britto, seu presidente e o executor de suas deliberações e ordens, com o titulo de ajudante-general; Antonio Affonso de Moraes ou Ishaman e Borges da Fonseca, como membros, servindo este mais tarde de secretario, pois não era homem para deixar-se em plano inferior.

Dava-se isto a 23 de Janeiro e Peixoto de Britto poz-se logo em grande actividade, submettendo á approvação da directoria o plano da organisação da força, e em seguida a proposta de nomeação dos commandantes e promoção dos officiaes.

Expediu ordens para os pontos mais proximos, enviou officiaes com o fim de recolherem no mais breve tempo os contingentes dispersos, que deviam encorporar-se á força que tinha de entrar em operações. Não conseguio reunir mais de 1.600 homens armados sufficientemente, com os quaes foram creadas tres divisões e seis brigadas, o que era desproporcionado áquelle numero de praças.

Mas era preciso dar collocação ao grande numero de officiaes que havia. Além disto contava ir reunindo mais gente pelo caminho. A Pedro Ivo foi conferido posto de brigadeiro e o commando de uma das divisões. Os outros commandantes e com igual posto eram João Roma e Moraes de Ishaman.

Fixada a ordem da marcha e traçado o itinerario a seguir, partio de Agua Preta a força rebelde ás 4 horas da tarde do dia 27 de Janeiro, deixando pequena guarnição em alguns pontos para illudir a gente do Governo, mantendo-a na crença de que tinha o inimigo em frente. Encaminhando-se para a comarca de Bonito, que atravessou assim como a de Santo Antão, para chegar á Gloria de Goitá, desceu a columna pelo engenho Tapera, e cortando a freguezia da Luz foi tomar a estrada de Pao d'Alho em S. Lourenço, no engenho Macotó, onde fez alto ao meio dia do 1.º de Fevereiro, para á noite bater ás portas do Recife, distante 30 leguas de Agua Preta.

Em movimento de flanco, quando de Rio Formoso já o General Coelho (Barão da Victoria) tinha posto em marcha as suas avançadas para atacar os rebeldes naquelle posto, foi sem duvida admiravel pela sua concepção como pela exactidão e presteza com que foi executado, e bastaria para formar a reputação de um general em qualquer guerra regular.

Só quem conhece a topographia da região atravessada por aquella força, que de mais a mais para esconder a sua marcha teve de procurar caminhos desconhecidos, quasi impraticaveis, com voltas e desvios, para não se encontrar com forças do governo, sob o sol abrazador de Janeiro, tendo de transpor extenções que naquelle tempo eram pouco menos que desertos, em que até agua para beber faltava, é que póde avaliar o esforço empregado para vencer as difficuldades que se oppunham a semelhante operação e a pericia com que foi ella executada.

A Peixoto de Britto, como general em chefe, deve caber a gloria desse feito. Mas o general Coelho dizia que só a Pedro Ivo é que se devia attribuir.

Os revoltosos tinham empenho em dar ataque á capital, que esperavam tomar no dia 2 de Fevereiro, como commemoração do anniversario do gabinete organisado por Almeida Torres (Visconde de Macahé) que inaugurou a situação politica que acabava de cahir, e que elles tentavam restaurar.

VIII

Nada ficou a dever o chefe das forças legaes, o general José Joaquim Coelho, acima mencionado, na rapidez com que tambem se moveu, pelo contrario excedeu a dos rebeldes quando conheceu que estes, contra-marchando para o norte, levavam o proposito de acommetter a capital. Não o fez, para conquistar o nome e reputação, que já os tinha bem firmados. Mas é que naquellas condições, o bravo e pundonoroso militar comprehendeu, em toda a sua extensão, a grande responsabilidade que sobre si pesava.

Contando com os rebeldes em Agua Preta, elle tinha communicado ao presidente, em data de 26, que pretendia no dia 30 dar-lhes ahi um ataque geral. Verifica, porém, ao approximar-se, o movimento que aquelles tinham operado; retrocede em marchas forçadas e alcança o engenho Camurimzinho no dia 29, onde foi informado da direcção tomada pelos rebeldes, que já iam com 48 horas de avanço.

Ouçamol-o na parte official em que elle dá conta ao presidente da marcha que fez; acompanhemol-o nas emoções que de caminho ia sentindo na anciedade que o devorava:

« E' facil comprehender a sorpresa, observa o general Coelho, referindo-se á noticia que chegára á cidade no dia 1, de que os rebeldes tinham abandonado Agua Preta e marchavam sobre a cidade—e com que V. Exc. receberia tão triste nova, vendo o inimigo ás portas da cidade, quando o suppunha combatido com forças respeitaveis, a mais de 30 leguas de distancia da capital. »

Depois de longa exposição dos incidentes occorridos e das providencias tomadas, que omitto, continúa:

« Como já disse, os rebeldes negaram-se ao combate em Agua Preta, onde não foram encontrados... levantei immediatamente campo e, á marchas forçadas, cheguei a 29 ao engenho Camurimzinho, onde encontrei noticias de que os rebeldes, por Santo Antão, voavam á capital. Com a intenção de cobrir aquella cidade, accelerei a minha marcha, e no dia 1 do corrente alli entrei, sabendo que o inimigo havia passado uma legoa afastado, fazendo alto quatro legoas além e furtando-se no transito a todo e qualquer combate para não desmoralisar sua gente... A columna achava-se em deploravel cansaço e a bagagem além disso vinha muito atrazada por falta de cavalgaduras de que me não quiz fornecer, tomando-as despoticamente aos particulares, como habitualmente praticavam os rebeldes, e por isso só ás 9 horas da noite pude chegar ao engenho Serraria. (1) E sabendo ahi que o inimigo, pela marcha que trazia, já deveria estar ás portas da cidade, puz a columna a caminho ás 2 horas da madrugada, disposto a não descançar antes de alcançar o inimigo; e mais adiante soube por alguns cargueiros, que já laborava o fogo na cidade; accelerei a marcha mais e mais, e depois de vencer o melhor de duas legoas ouvi tiros de peça [illegible] travada a peleja; então envidei todos os meus esforços para avaliar a tropa, mandei largar embornaes e capotes e a columna a marche-marche, percorreu em poucos momentos a distancia que ha entre engenho Velho e Giquiá onde fiz alto ás 10 horas da manhã, e onde apenas me demorei o tempo precisamente necessario para reunir, inquirir noticias e dar providencias e continuando cheguei ao meio-dia a Afogados, onde deixei ficar o batalhão provisorio de artilharia de linha guardando a povoação e defendendo a luta dos revoltosos pela ponte: tomando pelo becco do Quiabo e passando pelos Remedios e sem mais tenente, acompanhado dos voluntarios do Cabo, do coronel de legião João do Rego Barros (2) do 1.º batalhão de caçadores commandado pelo major J. R. Coelho Kelly, e do 6.º de caçadores ao mando do major J. Guilherme Bruce, continuei meu caminho, e entrei nesta cidade vindo pelo Aterro da Boa-Vista, onde foram os nossos bravos saudados por acclamações tão vivas e sofregas, que mais parecia o galardão de uma victoria realisada do que uma intervenção. Esta demonstração de confiança não deixou de electrisar mais os nossos combatentes, que ambiciosos de gloria já se não lembravam das fadigas passadas. »

Eram 2 horas da tarde. Não se imagina a impressão que causou a chegada do general com a sua força, embora áquella hora o resultado da operação não parecesse mais duvidoso.

Rechaçados os rebeldes do bairro de Santo Antonio, que estava quasi livre, a luta mantinha-se no de S. José, onde o tiroteio era ainda muito animado. Mas é que aquella força vinha apressar o desfecho da peleja, affastando a possibilidade de que esta entrasse pela noite, o que era muito para recear. Além de que não havia ainda diminuido o terror de que se achava dominada a população pacifica desde os primeiros tiros. Não sabendo dos accidentes do combate, e julgando-se somente pelo que ouvia, conservava-se de portas fechadas, não se vendo viv'alma ás janellas, como se a cidade tivesse ficado deserta.

Ao ouvirem-se, porém, os primeiros sons das cornetas e o brado de que o general Coelho chegava, abriram-se de repente, como que movidas por força electrica, as portas e janellas das ruas por onde desfilava a columna. Foi um delirio!

« E' indizivel o enthusiasmo—conta o periodico «União»—que inspiram a todos a presença do general e a sua forte columna. As familias fugidas no terror cobraram animo, e com lagrimas nos olhos entoavam vivas energicos: uma acclamação immensa retumbava simultaneamente de um para outro por toda a cidade: todos os pensamentos tristes e melancholicos se dissiparam como por encanto para dar lugar as mais lisongeiras esperanças. No meio das ardentes saudações do povo e da tropa, foi o general a palacio onde echoaram ardentes vivas. D'alli voltando no mesmo instante, tomou o commando em chefe de toda a força armada.

VIII

Já em outra occasião narrei nestas mesmas columnas do «Jornal» o que se passou naquelle dia memoravel.

O mappa organisado na policia, que tenho á vista dá aos rebeldes 200 mortos e cerca de 400 feridos e prisioneiros, inclusive tres chefes Lucena, Leandro Cezar e Feitosa de Mello e outros subalternos.

Entre os mortos figura Nunes Machado. Tambem referi em que circumstancias foi elle attingido pela bala que lhe tirou a vida. Mas terei de voltar a esse acontecimento para mostrar que não é «um dos pontos mais obscuros da historia nacional», como disse um nobre senador, que, ao que parece, só conhece da rebellião praieira o que consta do «admiravel trecho de João Francisco Lisboa,» que, se não estou enganado, não passou de um apaixonado discurso proferido na Assembléa Provincial, contra o presidente da provincia que era então o ex-chefe de policia de Pernambuco durante a revolta, desembargador Figueira de Mello.

Quasi toda a columna atacante foi anniquilada. Pedro Ivo conseguio escapar, acompanhado de 50 homens, pela unica sahida, que não foi guardada pelas forças do general Coelho. De Borges da Fonseca, que logo que penetrou no centro da cidade pela manhã, não cessava de bradar aos seus que—não deixasse um só «marinheiro» vivo—(3), ninguem mais deu noticias, nem se soube como escapou com um pequeno troço, indo dar á noite no engenho S. João, na freguezia da Varzea, cerca de duas leguas da cidade, onde pernoitou. D'ahi foi reunir-se, como tambem fizera Pedro Ivo, á columna repellida da Soledade, que havia estacionado em Beberibe, seguindo depois para Pasmado.

No dia 3 foi varejado pela policia grande numero de casas de pessoas suspeitas e de amigos declarados da revolta, e fizeram-se numerosas prisões, sendo a mais importante a do Villela Tavares e Feliciano dos Santos—um dos que tinham ido com os acoutados para o Sul.—Ambos foram achados em casa de um amigo do governo, que o sendo tambem delles como particular, não lhes negou o asylo que pediram e nem seriam elles descobertos se não fôra a indiscripção de uma vizinha.

A derrota dos rebeldes produzio a mais profunda impressão, tanto na provincia fóra della, e desde então foi considerada vencida a revolta.

O ataque á capital, para o qual muito havia concorrido Lopes Netto, animando os chefes militares para que o levassem a effeito, parece um acto de loucura e como tal foi qualificado. Mas a verdade é que a rebellião não podia limitar-se a uma luta de correrias de um para outro ponto do interior, que não chegaria a nenhum resultado tinha necessariamente de acabar na capital, ou pela derrota ou pela victoria.

Loucura foi a rebellião, o ataque á capital desde que não estavam dispostos a depor as armas.

(Continúa).

(1) Distante da capital 8 leguas.

(2) Era um corpo de cavallaria, formado de individuos de posição social, proprietarios e seus parentes e adherentes, que serviam por pura dedicação á causa publica, sem perceberem vencimentos ou qualquer outra vantagem, e sempre acompanharam o general. que os empregava em explorações e na dispersão dos grupos rebeldes que se iam formando

(3) Foi-me affirmado este facto pelo coronel reformado Britto Inglez, brazileiro adoptivo muito conhecido; era chefe da pagadoria militar que então existia. Fallando no «máo quarto de hora» que passou em quanto os rebeldes occupavam a rua em que residia, dizia-me: « Veja como eu havia de estar, ouvindo Borges da Fonseca a gritar: —« não me deixem um só marinheiro vivo.» Chamava aos «marinheiros» desde os tempos coloniaes, pelo facto muito commum de chegarem elles a Pernambuco como tripolantes dos navios que os transportavam, mesmo os que vinham estabelecer-se e com intento de ficarem. Muitos destes fizeram solidas fortunas no commercio, casaram, fundaram familias; mas eram sempre chamados «marinheiros».

P. S.—No anterior artigo deram-se diversos erros que escaparam á revisão, entre os quaes este:

« Era necessario obrar com energia e promptidão, qualidades que «concorriam» no caracter de Ferreira Penna». Deve ler-se «não concorriam.»

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Effectuou se hontem á 1 hora da tarde a abertura solemne da segunda sessão ordinaria da segunda legislatura do Congresso do Estado, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Motta Silveira, Manoel Jardim, Bianor de Medeiros, Bertholdo Galvão, Joaquim Guimarães, Affonso de Barros, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Julio Antero, Albino Silva, Serra Martins, José Marcellino, Rodrigues Porto, Pinheiro Ramos, Celso de Souza, Teixeira de Sá, Pereira da Silva, Leopoldo Lins, Godofredo Moscoso, Eduardo de Oliveira, Caldas Barretto, Ermirio Coutinho e Affonso Costa.

A convite do Sr. Presidente occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Celso de Souza e Regueira Costa.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, accusando a recepção do que, em 19 do passado, lhe dirigira a mesa do Congresso, remettendo-lhe a cópia authentica da acta da sessão do mesmo dia, da qual consta fôra elle reconhecido e proclamado Governador do Estado para o quatriennio de 7 de Abril deste anno a 7 de Abril de 1900. — Inteirado.

Outro do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, accusando o recebimento do officio que lhe fôra enviado pela Mesa do Congresso, remettendo-lhe a cópia authentica da acta da sessão de 19 do mez ultimo, na qual fôra reconhecido e proclamado Vice-Governador do Estado para o quatriennio de 7 de Abril deste anno a 7 de Abril de 1900. — Inteirado.

O Sr. Presidente em seguida nomeou uma commissão composta dos Srs. Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Motta Silveira, Julio Antero e Rodrigues Porto para irem receber a Mensagem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Sahindo a commissão, regressou logo após, trazendo a Mensagem que foi entregue á Mesa.

O Sr. Presidente declarou installada a segunda sessão ordinaria da segunda Legislatura do Congresso do Estado.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura da Mensagem, depois do que foi lida a presente acta, sendo sem debate approvada, dando-se por findos os trabalhos da sessão de abertura.

Uma guarda de honra do 1.º batalhão estadoal prestou as honras do estylo.

Installação da Escola de Engenharia—Teve lugar hontem ás 2 1/2 horas da tarde a inauguração solemne do edificio da Escola Maciel e a installação da Escola de Engenharia no mesmo edificio.

Esta linda edificação que acha-se situada na praça da Republica ao lado esquerdo do palacio governamental, compõe-se de um primoroso salão de honra, em cujas paredes lateraes, tecto e soalho notam-se trabalhos verdadeiramente artisticos; de quatro espaçosas salas devidamente mobiliadas e de outras tantas saletas.

No frontispicio da Escola vê-se um importantissimo relogio.

O acto da inauguração foi revestido de toda a solemnidade, achando-se presentes o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, o Dr. Secretario da Justiça, Dr. prefeito deste municipio, o presidente do Senado, diversos senadores, o presidente da Camara, grande numero de deputados, membros do Superior Tribunal, corpos docentes do Instituto Benjamin Constant, Escola Normal, officiaes dos batalhões estadoaes e grande numero de pessoas gradas.

Sendo aberta a sessão, orou officialmente o Dr. Epaminondas Jacome, a este seguiram-se o Dr. Affonso Costa e o Dr. França Pereira, o Exm. Sr. Dr. Governador orou finalmente, occupando a attenção do seu numeroso auditorio por espaço de meia hora, ao terminar foi coberto de palmas e o hymno nacional foi executado por duas bandas de musica de policia.

Do salão de honra, onde teve lugar a sessão, dirigiram-se todos para uma sala onde foi servido champagne, fallando por essa occasião o Sr. Barão de Nazareth, que em uma bem pronunciada allocução brindou o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Em seguida fallaram os Drs. Bianor de Medeiros e José Antonio de Almeida Pernambuco, que em bello discurso patenteou as optimas qualidades que ornam o Exm. Sr. Dr. Governador. Este fallou por ultimo, brindando o Estado de Pernambuco.

Voltaram ao salão onde a acta foi assignada pelo Exm. Dr. Governador, em primeiro lugar, a esta seguiram-se as demais assignaturas, inclusive as dos jornalistas que foram estes: Pinto Mendes («Diario de Pernambuco»), Carlota de Barros («Jornal do Recife»), Fernando Barroca («Novidades»), França Pereira («Revista Contemporanea») e Alvaro Diniz («Cidade.»)

A digna commissão composta dos distinctos engenheiros Antonio Urbano Montenegro, Edgard Gordilho e Luiz Lombard, foi prodiga em attenções aos convidados.

Felicitamos este Estado pelo importantissimo melhoramento por que acaba de passar.

Durante a noite esteve o edificio em exposição á visita publica, tendo sido esta numerosa.

Vaccinação—O Sr. Dr. Freitas Guimarães vaccinou, na escola publica de Sant'Anna, 15 crianças em sua ultima sessão.

Na semana que entra, procederá ao mesmo trabalho no Poço e no Arraial.

La Republique Cubane—Recebemos e agradecemos o n. 4 deste periodico, orgão dos interesses cubanos.

Traz os retratos dos generaes Carlos Roloff e Serafim Sanchez; este um dos chefes mais notaveis do exercito libertador, e aquelle actual ministro da guerra do governo provisorio, ambos patriotas distinctos e cujos serviços datam da revolução de 1868.

Escola estadoal em Afogados—Já está funccionando á rua Direita n. 1 daquella freguezia, a escola do sexo feminino estadoal, de que é professora a Sra. D. Gracilliana Cabral.

Luiza — E' uma bella valsa para piano, composição de Claudio da Gama, que fez nos o obsequio de offertar-nos um exemplar.

A sua recommendação está no nome do proprio autor, cujo talento distincto é geralmente reconhecido.

A' rua do Barão da Victoria n. 13, estabelecimento do Sr. Eduardo Paiva, encontram-se exemplares á disposição do publico apreciador da musica.

União Beneficente dos Professores—Funccionou, de conformidade com os estatutos, a directoria desta associação e na séde da escola municipal da rua do Rangel, sob a presidencia do Sr. Firmino Ribeiro, sendo secretariada pelo Sr. Manoel Teixeira.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Achando-se na ante-sala o Sr. conselheiro Manoel Pereira, foi este acompanhado por alguns membros ao recinto e empossado do seu cargo.

Não houve expediente.

Dada a palavra ao Sr. Luiz Marques, thesoureiro, disse que tinha recebido 230$ de mensalidades, que pagara 22$ de porcentagem ao procurador, que recolhera á Caixa Economica 208$ e, finalmente, addicionando essa quantia a 2:263$475 (existente na mesma Caixa) perfaz a 2:471$475.

O mesmo Sr. thesoureiro leu a lista dos socios atrazados, montando esse atraso em 38$.

Todas essas contas foram verificadas e approvadas pelos Srs. conselheiro Manoel Pereira e orador Marques Trindade.

Foi eliminada uma socia por ter deixado de pagar seis mezes de mensalidade.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão.

O Occidente—Pela livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, foi-nos offerecido o n. 617, anno 19 d'O Occidente, importante revista illustrada portugueza que se publica em Lisboa.

Este numero traz os retratos do bravo coronel Rodrigues Galhardo e da notavel actriz Maria Gonzales.

Agradecidos.

O Pimpão — Recebemos os ns. 1229 e 1230 deste humoristico jornal portuguez.

Como sempre vem galhofeiro ao ultimo ponto.

Chapelaria Licio Marques—Recebemos lindos chromos da grande fabrica de chapéos Lincoln Bennett & C., em Londres.

Os offertantes desse brinde foram os Srs. Licio Marques, proprietarios da Chapellaria Modelo á rua Barão da Victoria n. 42, unicos agentes daquella fabrica ingleza neste Estado.

Gratos.

União Typographica—Amanhã funccionará esta sociedade, em sessão ordinaria ás 10 horas da manhã, reunindo-se em seguida o conselho de delegados.

Multa — Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José por infracção do art. 3, cap. 4 da lei n. 4, Adelino da Costa Souto Maior.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Uma reclamação— Pedem-nos a seguinte publicação:

« Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Pedimos a V. a inserção em sua «Revista Diaria» das seguintes linhas, do que lhes seremos assás gratos.

Negociantes desta praça, temos necessidade de reclamar providencias da digna Administração dos Correios deste Estado, para a incuria de alguns de seus subalternos das diversas agencias do interior, especialmente as da linha Central para onde maiores são as nossas transacções commerciaes.

Acontece que continuadas e justas reclamações por nossa vez, temos recebido pelos extravios das correspondencias que dirigimos aos nossos committentes, extravios estes que, contrariando os interesses que temos em bem servir a todos elles, assás nos prejudicam, e como a digna Administração bem comprehende, não podem nem devem ser tolerados.

Se se allegar a «não procura» d'ellas por parte dos destinatarios, (o que não é crivel em face de suas reiteradas reclamações); essas cartas deveriam ser devolvidas á Repartição Geral dos Correios e entregues aos remettentes, visto serem cartas commerciaes e levarem nos envoltorios as direcções de nossas casas, entretanto tal não succede.

Urge, pois que a digna Administração nos acoberte com o manto da lei, fazendo cessar tal abuso, attendendo ao que vimos de expor; certa de que nos prestará relevantissimo serviço, e a todos os collegas que teem a infelicidade de passar pelas mesmas forcas caudinas.

Somos de V. etc.— *Um commerciante*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Manoel de Araujo Mello com Maria Aurora do Rego Chaves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Luiz Alves Ferreira, negociante, Josepha Flora Torres, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

João Climaco Pinto Moreira, natural da Parahyba, residente na freguezia da B. Vista, com Virginia Leopoldina Duarte, natural deste Estado, residente na freguezia do Recife, viuvos.

Passageiros Chegados da Europa no vapor inglez «Danube»:

Alexander Schwabach, Jorens Brun, Frederic Salomon, John Harty, B. de Camocino, Maria G. Pereira, Albino dos Santos, Joaquim P. dos Santos.

— Chegados da Europa no vapor francez «Equateur»:

Francisco C. Ferreira, Francisco M. de Barros, Antonio Bastos, Agustin Martinez, Manoel Almeida, Manoel Fernandes, German Eurique, Magdelena Manos.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Esmeralda Matheus, sua mãi e 1 irmã Eves Belleck, Jean Pierrot.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «Danube»:

A. R. Campos, José Moreira, Virgilio Marcondes, Samuel Garcia, Rodolpho Moreira, Manoel Lopes, Francisco A. Oliveira, Thomas Stovanes, Frederico Burlamaqui, Graciliano Martins Filho.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Macáu, para Aridiy.
Da Bahia, para Manoel Cordeiro.
De Serinhaem, para Aurelino.
Do Rio, para Dresina.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 5 de Março de 1895.

Existiam 407, entraram 8, sahiram 13, existem 402.

A saber: nacionaes 362, mulheres 14, estrangeiros 26, mulheres 0, total 402.

Arraçoados 370

Bons 353, doentes 15, loucos 2, loucas 0 total 370.

Movimento da enfermaria —Tiveram baixa: Pedro Borges de Lima.

Tiveram alta: José Feliciano dos Santos.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Março de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,9	759m,66	18,42	70
9 »	28,4	760m,20	20,89	72
12 »	29,9	758m,40	21,64	69
3 t.	30,9	757m,54	21,79	71
6 »	29,1	758m,20	20,58	69

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 56º,2 Prateado: 37º,0.
Temperatura maxima 31º,50.
Temperatura minima 26º,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m,3 á sombra 3m,4.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E e ESE alternados de meia noite até 8 h. 17 m. da tarde; SE com interrupções de ESE e SSE até meia noite.
Velocidade média do vento 2m,37 por segundo
Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	5 de Março	9 h. 00 m. da m.	2m,10
B. «	«	3 h. 10 m. da t.	0m,75

ESTATISTICA—Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife da 2.ª quinzena do mez de Fevereiro de 1896.

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declar. de nacionalid.	TOTAL: Homens	Mulheres	Somma
Febre amarella	..	1	..	1	1	..	..	2	..	..	1	..	..	..	1	...	1	1	..	2	1	3
Variola	3	10	3	1	22	4	..	20	10	7	2	2	2	..	29	14	..	..	..	29	14	43
Febre typhoide	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Beriberi	..	..	1	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Malaria	2	7	3	1	6	5	..	11	8	2	1	..	2	..	13	11	..	..	..	13	11	24
Tuberculose	..	..	..	2	13	1	..	5	4	1	4	..	2	..	6	10	..	..	..	6	10	16
Syphiles	..	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	..	..	..	2	...	..	..	..	2	...	2
Cancro	..	..	..	..	2	2	..	1	..	1	2	..	..	..	2	2	..	..	..	2	2	4
O. mol. geraes	..	1	..	..	2	..	..	...	1	..	1	..	..	1	1	2	..	..	..	1	2	3
Convulsões mining.	12	9	..	..	..	..	..	9	12	..	..	..	..	..	9	12	..	..	..	9	12	21
Apopl. e amol. cereb.	..	1	..	..	2	1	..	4	..	..	..	..	..	..	4	...	..	..	..	4	...	4
O. mol. do syst. nerv.	..	..	..	2	2	..	..	2	..	1	..	1	..	..	4	...	..	..	..	4	...	4
M. cardio-vasculares	..	..	..	..	5	10	..	2	7	1	2	1	1	1	2	10	3	..	..	5	10	15
Bronchite	1	1	..	..	2	1	..	...	3	..	1	1	..	..	1	4	..	..	..	1	4	5
Pneum., bron. pneu.	..	..	1	..	3	..	..	2	1	..	..	..	..	1	2	2	..	..	..	2	2	4
O. m. do app. respir.	..	..	..	..	1	1	..	...	1	..	..	..	1	..	...	2	..	..	..	...	2	2
Mol. do estomago	1	..	..	..	...	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	...	..	..	..	1	...	1
Diarrhéa, enterite	..	..	..	..	2	7	..	4	1	2	..	..	..	2	5	2	1	1	..	6	3	9
» infantil, athrep.	4	1	..	..	...	..	..	3	2	..	..	..	..	..	3	2	..	..	..	3	2	5
Dysinteria	..	..	..	..	..	1	..	...	..	..	..	..	1	..	...	1	..	..	..	...	1	1
Mol. do figado	..	1	..	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
O. m. dos intestinos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Mol. genito urinar.	..	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	..	..	..	1	...	1	..	..	2	...	2
» puerperaes	..	..	..	1	1	..	..	...	..	..	2	..	..	..	...	2	..	..	..	...	2	2
» da pelle	..	..	..	..	...	1	..	...	..	..	..	..	1	..	...	1	..	..	..	...	1	1
» de creança	14	2	..	..	...	..	..	7	9	..	..	..	..	..	7	9	..	..	..	7	9	16
Velhice	..	..	..	..	...	1	..	...	..	..	..	..	1	..	...	...	..	1	..	...	1	1
Suicidio	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Homicidio	..	..	..	1	...	..	..	...	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	..	...	...	...
O. mortes violentas	2	..	1	..	3	..	..	3	2	1	..	..	..	1	5	2	..	..	..	5	2	7
Outras causas	2	2	..	1	13	5	..	11	3	4	2	1	1	..	16	6	..	..	..	16	6	22
Total	41	36	9	9	84	42	..	91	66	22	18	6	12	6	116	96	6	3	—	122	99	221
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	7	17

Somma total inclusive nascidos mortos 238

Media diaria da mortalidade 17
Maxima diaria da mortalidade 21
Minima diaria da mortalidade. 10

Em relação a primeira quinzena, conservou-se quasi estacionaria a mortalidade desta: 249.238. A excepção da variola que recrudesceu, as demais molestias zygmoticas apresentam muito mais baixo coefficiente de mortalidade. Eis as proporções desta para a quinzena passada: Febre amarella 3:6; febre typhoide 0:3; variola 43:28; malaria 24:32; tuberculose 16:29. Vai, pois, melhorando o nosso estado sanitario, convindo sómente, por meio da vaccinação evitar-se a disseminação da variola. As molestias agudas do apparelho respiratorio motivaram apenas 90 obitos. Regular foi a proporção da mortalidade infantil de 0 a 1 anno que elevou-se de 43 na quinzena passada a 58 n'esta. O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

PERNAMBUCO

Lei n. 62

O Concelho Municipal de Olinda, decreta:

Continuação

§ 65. 10$ por mercador ambulante de peixe ou pombeiro.

§ 66. 60$ por mascates de fazendas, miudezas e perfumarias não estabelecidos no municipio e 30$ quando sejam estabelecidos.

§ 67. 50$ por mascates só de fazendas ou só de miudezas e perfumarias, não estabelecidos no municipio e 25$ quando sejam estabelecidos.

§ 68. 5$ por amoladores ou vendedores de figuras, estampas, ou exploradores de qualquer industria, nas praças ou ruas da cidade.

§ 69. 200$ de licença por joalheiro ambulante, e 60$ por comprador de prata e ouro nas mesmas condições.

§ 70. 3$ de licença para encanar agua e gaz, cobrados dos consumidores

§ 71. 15$ de licença para caçar dentro do municipio, durante o anno, fóra do perimetro da cidade.

§ 72. 20$ por licença para usar armas prohibidas obtida previa autorisação da autoridade policial.

§ 73. 5$ de licença para pescaria na costa por meio de covos.

§ 74. 3$ de licença para soltar fogos do ar, e 10$ para fogos de artificio

§ 75. 80$ por carroças de duas ou quatro rodas, vindas de outro municipio, e que n'este transitarem e 30$, sendo de dentro do Municipio, exceptuando-se as empregadas no serviço de agricultura, ou as que exclusivamente se empregarem em serviço de fabricas a que pertençam.

§ 76. 4$ por matricula de canôa, saveiro, jangada e outros barcos de pescaria, e 5$ por canôa ou barcaça empregada na conducção de qualquer mercadoria, seja, ou não do municipio, uma vez que estas venham carregar ou descarregar nos portos do mesmo exceptuadas as que se empregarem em serviços de fabricas e engenhos.

§ 77. 50$ de imposto por cada baixa de capim, seja qual for o seu tamanho e applicação dentro do perimetro da cidade, e 10 0/0 sobre o numero de feixes de cada corte, fora do perimetro.

§ 78. 2$ por licença annual para levantar, ou ter banheiros na costa cobertos de palha ou madeira 3$ se forem cobertos de telhas ou zinco, tendo apenas dois compartimentos, e 500 rs. por compartimentos accrescidos.

§ 79. 10$ por carro particular de quatro rodas para passeio e 5$ por dito de duas rodas.

§ 80. 15$ por dito de aluguel, tendo quatro rodas, e 8$ tendo duas.

§ 81. Licença para construir e ter no municipio fornos de queimar cal, cobrada na razão de 50 reis por alqueires, segundo a capacidade dos mesmos, não exceptuadas as fabricas comprehendidas no § 56.

§ 82. 5$ de licença para collocar materiaes nas ruas ou praças da cidade, somente o tempo preciso para a construcção das obras a que se destinarem.

§ 83. 60$ por cocheira de carro de aluguel, ou de trato e alugueis de cavallos dentro da cidade, e 24$ fora d'ella.

§ 84. 10$ por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos de ferro do municipio, servidos por machina a vapor, e 5$ quando se destinarem a tracção animal, respeitadas as isenções legaes.

§ 85. 15$ por machina a vapor fixa ou movel que funccione dentro da cidade, cuja força não exceda de quinze cavallos, e 20$ quando exceda.

§ 86. 40$ por casa que vender polvora.

§ 87. 50$ por deposito de polvora, kerosene ou qualquer outra materia inflamavel, nos lugares para isso destinados.

§ 88. 200$ por administrador, director ou gerente de companhias anonymas no municipio.

§ 89. 15$ por cada sobrado dentro da cidade, que conservar saccadas de madeira.

§ 90. 400 reis por cada metro corrente de terrenos não murados dentro da cidade, comprehendidos os alagados.

§ 91. 5$ por matricula de carregadores d'agua, creados e ganhadores.

§ 92. 6$ por matricula de banhista.

§ 93. 200 reis de licença por metro de vallado para derivamento d'agua de qualquer rio ou nascente, existente no municipio, afim de effectuar regas, accionar machinismos, ou outros fins semelhantes e 600 reis quando o derivamento fôr feito por meio de canos, não podendo a agua ser conduzida para outro municipio, sem lei que isso autorise.

§ 94. 40 reis por metro corrente de rêde para pescaria de costa.

§ 95. Custas do advogado e procurador dos feitos municipaes.

§ 96. Contribuição da feira Paulista.

§ 97. Idem da Companhia Assucareira.

§ 98. 5$000 por mercador ambulante de carne de porco, ou carneiro.

§ 99. 6$000 de licença por individuo que vender bilhetes de loterias, exceptuados os invalidos.

§ 100. 300 reis por carga de carvão, madeiras lavradas, cavernas, ripas, cordas, embiras ou estôpas.

§ 101. 200 reis por carga de madeira roliça, lenha ou sulipas.

§ 102. 200 reis por armação de camas de lona fabricadas no municipio.

§ 103. Imposto de aferição e revisão.

§ 104. 10$000 por talho ou açougue de fressuras.

§ 105. 50$000 por Pharmacia.

§ 106. 50$000 por entregador de charutos ou cigarros dentro do municipio, fabricados em casas que não paguem o imposto de porta aberta, quando forem estes considerados de 1.ª classe, 20$000 quando forem de 2.ª e 10$000 de 3.ª e fóra da cidade, será cobrada metade destas taxas.

§ 107. 30$000 por vendedor ou entregador de leite, vindo de outro municipio e 6$000 sendo do municipio.

§ 108. 6$000 por curral ou estabulo de gado vaccum fóra do perimetro da cidade.

§ 109. 6$000 por cada carro ou carroça que conduza para dentro do municipio as mercadorias de que tratam os §§ 100, 101 e 102.

§ 110. 300$000 por mattas onde se fabrique carvão, se tire lenha, madeiras roliças e lavradas, ripas, cavernas, etc. quando forem os proprios donos quem as explorem.

§ 111. 200$000 por mattas nas mesmas condicções das do § antecedente, quando forem exploradas por pessoas que as tenham arrendadas.

§ 112. 200$000 por capoeiras ou mattas finas, onde somente se fabrique carvão e se tire lenha, estacas, fachinas etc, quando forem exploradas pelos proprios donos.

§ 113. 100$000 por mattas ou capoeiras nas mesmas condições das do § antecedente, quando não forem exploradas pelos proprios donos.

§ 114. 30$000 por officina onde se fabriquem facas de ponta, estoques e outras armas prohibidas

§ 115. 10$000 por canôa que se fabrique ou concerte nos portos do municipio.

§ 116. 10$000 por estancia de linha na costa.

§ 117. 50$000 por mercador ambulante de armas prohibidas.

§ 118. 5$000 por balça de madeiras tiradas do municipio, ou vendidas nos portos do mesmo.

§ 119. 5$000 por casa que não tiver cornija, parapeito e as agoas encanadas nas ruas 1.º de Dezembro, S. Sebastião, Varadouro, S. Bento, 7 de Setembro, 27 de Janeiro, Mathias Ferreira, Bom Fim, S. Pedro Martyr, Xavier Santa Rasa, S. Francisco, Barão de Caiará, Dr. José Soriano, Nascente, Santa Cruz dos Milagres até o Pateo da Igreja, e praças d'Abolição, Dr. José Mariano, Concelheiro João Alfredo e S. Bento.

§ 120. 30$000 por casa de correeiro dentro da cidade e 15$000 fóra.

§ 121. 3$000 por negociante de peixe vindo de outro municipio, seja para comprar ou vender.

§ 122. 10$000 por vendedor ambulante de aguardente dentro do municipio.

§ 123. 20$000 por alfaiataria, quando não fôr o proprio dono quem trabalhe e tenha mais de 2 officiaes, que não sejam mulher e filhos menores, ou aprendizes menores de 15 annos.

§ 124. 10$000 por vendedor ambulante de mel de furo conduzido em carga de 2 ancoretas e 5$000 quando for conduzido em latas pelo proprio vendedor.

§ 125. 1$000 por matricula de animal cavallar existente dentro do municipio, 500 reis por averbação de troca, pagos por cada um dos contractantes e 500 reis no caso de venda, pelo comprador.

§ 126. 100 reis por cada relação para matricula de animal cavallar.

(Continúa)

MUTILADO

ILEGÍVEL

Banco Popular

Capital do Banco		1.500.000$000
Idem realisado		750.000$000
Fundo de reserva		400.000$000

BALANÇO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1896

ACTIVO

Accionistas		750.000$000
Letras descontadas		2.316.850$150
Emprestimos e cauções		3.243.538$580
Adiantamentos		317.826$760
Caução da directoria		30.000$000
Fundos publicos		25.828$000
Mobilia		12.384$000
Diversas agencias		3.637.568$000
Valores depositados		5.182.195$140
Diversas contas		185.471$930
Letras a receber		1.994.486$730
Caixa : Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos		835.568$780
Rs.		18.531.718$570

PASSIVO

Capital		1.500.000$000
Fundo de reserva	400.000$000	
Lucros suspensos	37.652$350	437.652$350
Depositos :		
Contas correntes de movimento	2.258.323$410	
Idem com aviso	293.750$190	
Idem de peculio	1.883.159$280	
Letras a premio	4.190.021$750	8.625.254$630
Diversas garantias		5.044.176$070
Depositos voluntarios		168.019$070
Diversas agencias		157.166$920
Diversas contas		2.587.093$830
Dividendos : Saldos á pagar		12.355$700
Rs.		18.531.718$570

S. E. & O.
Recife, 6 de Março de 1896.
(Assignado).
Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.
Manoel C. Leal.
Contador.

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral do Banco Popular.

Presidencia do Sr. Francisco Gurgel do Amaral

Aos 17 dias do mez de Fevereiro de 1896, á 1 1/2 hora da tarde, estando reunidos na séde da Associação Commercial Agricola, 40 Srs. accionistas, representando 40,605 acções, numero legal, o Sr. Francisco Gurgel do Amaral, como presidente do Banco e por força dos estatutos do mesmo Banco, presidente da assembléa geral, convida para secretarios os Srs. Clementino Farias Tavares Gonçalves e João Ferreira Baltar, escolha que, sendo submettida á approvação, é aceita.

Declarou o Sr. presidente que, á vista do livro de presença, havia numero mais que sufficiente para ter lugar a assembléa geral ordinaria do Banco Popular, que tem por fim a apresentação do relatorio e contas, do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1895, e eleições da nova directoria e do conselho fiscal para o anno de 1896.

Convida o mesmo Sr. presidente ao Sr. secretario João Ferreira Baltar, a proceder á leitura da acta da sessão passada, requerendo o Sr. accionista commendador Manoel José da Silva Guimarães, dispensa desta leitura por ter sido publicada a acta, foram consultados os demais accionistas e concordaram na dispensa requerida sendo a mesma acta posta em discussão e depois a votos foi approvada.

Em seguida declara o Sr. presidente que vai proceder-se á leitura do relatorio.

O Sr. accionista commendador Manoel José da Silva Guimarães hede dispensa dessa leitura, visto já ter sido tambem publicado o mesmo relatorio, e sendo consultada a casa, é concedida a dispensa pedida.

O Sr. secretario João Ferreira Baltar, a convite do mesmo Sr. presidente, procede á leitura do parecer do conselho fiscal, finda a qual é posto em discussão, declarando o Sr. presidente que na votação dividiria o referido parecer em duas partes : a primeira, a que refere-se ás contas apresentadas pela Directoria, e a segunda sobre a commissão de 5 % dos lucros liquidos do anno de 1895 a favor do director-gerente.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente poz a votos cada parte de per si e foram approvadas unanemente, não tomando parte a directoria e os membros do conselho fiscal.

Usando da palavra o Sr. director gerente disse, que devendo findar-se em 31 de Dezembro do corrente anno, o mandato da actual Directoria, julgou esta, conveniente, que, na presente reunião se procedesse á eleição da nova, de modo que em o primeiro de Janeiro de 1897, os novos eleitos se achem empossados dos seus respectivos cargos, isto conforme os annuncios feitos com a precisa antecipação.

O Sr. director presidente convida aos Srs. accionistas a prepararem suas chapas para a eleição da nova Directoria, do Conselho fiscal e seus supplentes para o anno de 1896 e nomeia escrutadores os Srs. Manoel Colaço Dias e Dr. João Alvares Pereira de Lyra Filho e em seguida manda proceder a chamada pelo livro de presença, dando o seguinte resultado :

PARA DIRECTORES

Francisco Gurgel do Amaral	3.875	votos
Gustavo da Silva Antunes	3.875	»
Albino Narciso Maia	3.815	»
Eugenio Cardoso Ayres	120	»
Alvaro Pinto Alves	75	»

PARA O CONSELHO FISCAL

Paulino de Oliveira Maia	3.930	»
Antonio Ignacio do Rego Medeiros	3.930	»
Dr. Francisco do Rego Baptista	3.325	»
Augusto Gonçalves Fernandes	486	»
J. Fernando da Silva Pinto	200	»
Manoel Colaço Dias	107	»
Pedro da Silva Antunes	12	»
Sebastião Lopes Guimarães	5	»
José Paulo Botelho	5	»
João Rodrigues Moura	5	»

PARA SUPPLENTES

Joaquim Guedes Valenta	3.930	»
Clementino F. Tavares Gonçalves	3.930	»
Manoel Colaço Dias	3.770	»
Augusto Gonçalves Fernandes	150	»
Manoel Joaquim Costa Ramos	10	»

O Sr. presidente declara que a vista deste resultado, estão eleitos, para a nova Directoria os Srs. Francisco Gurgel do Amaral, Gustavo da Silva Antunes e Albino Narciso Maia, para o Conselho fiscal os Srs. Paulino de Oliveira Maia, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e Dr. Francisco do Rego Baptista e para supplentes os Srs. Joaquim Guedes Valente, Clementino Faria Tavares Gonçalves e Manoel Colaço Dias.

E nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerra a sessão ás 3 horas da tarde.

Eu João Ferreira Baltar lavrei a presente acta que vai por mim assignada e pelos membros da mesa.

Francisco Gurgel do Amaral.
Clementino Faria Tavares Gonçalves.
João Ferreira Baltar.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1896

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio S. de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. deputados tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, Parente Vianna e supplente tenente coronel Affonso Taborda, faltando com participação o Sr. deputado Gabriel Cardoso e supplente commendador Guimarães Bastos.

Feita a leitura da acta da sessão antecedente, a qual foi approvada, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Do Dr. Secretario da Junta Commercial de Ouro Preto, com data de 6 do corrente, remettendo a lista dos commerciantes matriculados e agentes de leilões nomeados pela mesma Junta.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da Junta dos Corretores, de 26 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realisadas durante a semana de 10 a 22.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

LIVROS

Diarios :
e João Fernandes de Almeida.
De José Luiz, Vieira & C.
De Manoel Garcia & C.
Copiador de José Luiz, Vieira & C.

Foram submettidas a despacho as seguintes

Petições :

De Manoel Antonio Domingues e José Soares Vidal, para o archivamento do seu contracto de sociedade commercial, que gyrava sob a firma de José Soares & C.—Seja archivado.

De Manoel Garcia & C., pedindo o archivamento do seu contracto social, visto terem satisfeito á exigencia da Meretissima Junta—Seja archivado.

Do mesmo, pedindo o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De João Fernandes de Almeida, por seu procurador Guilherme Pereira Guimarães, para o registro da procuração junta.—Seja registrada.

De Rocha Faria & C., para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De José Fernandes Decrescencio e Deodato de Ramos Pimentel, componentes da firma José Fernandes Decrescencio & C. para o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Seraphim Velho Camello Pessoa de Albuquerque, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Manoel José Vieira, residentes no municipio de Goyanna, para o registro de seu contracto social, constante da escriptura publica, junta em traslado.—Vista ao Dr. Secretario.

Nada mais havendo á tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão ao meio dia,

INDICAÇOES UTEIS

Medico

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consulta de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 2

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 365.

Drogarias

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Farias Sobrinho & C.ª, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n, 60.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Contos matutinos

Eu tenho, hoje, um dialogo para divertimento dos leitores.

Sem querer, adquiro informações exactas, sobre tudo quanto vai occorrendo, lá pelos arraiaes opposicionistas.

Estava eu, na terça-feira, em conhecida casa de cabelleireiro, lá para as bandas da rua da Cruz, entregando o queixo ao barbeiro, quando notei que junto á mim conversavam dous cidadãos sobre politica. Um delles era o As...... MAS NÃO DE COPAS. O outro deu-me ares de negociante, com fundos.

O As.... lia um jornal, e o co religionario passava, como eu, pelo processo da *raspadella*.

Pude, então, apreciar, muito á meu gosto, a seguinte prosa :

« Negociante—A' que horas começa amanhã « o acto funebre do José Maria ? ».

« As....—Está marcado para ás 10 horas do « dia ».

« Negociante — Então, eu venho mais cedo « DO COSTUME, porque não quero perder a « missa. Quanto tiraram vocês para a roma- « ria ? ».

« As.... Pouco, muito pouco podemos fazer. « Lá em Afogados, nós da commissão, fizemos « pessima arrecadação. Ninguem quiz con- « correr, allegando as despezas com a obra da « Matriz, orçadas em 16 contos de réis. Deus « me livre de ser lembrado para outra. Pare- « ce que o Abelardo tem razão em dizer que « dôr de mulher morta, só dura até a porta.... « Já no primeiro anniversario as cousas estão « difficeis e os melhores fogem !... ».

« Negociante—Triste de quem morre e ao céo « não vai. Eu dei a minha quota, attendendo « as minhas condições financeiras. Cada qual « enterra seu pai como póde. Não é assim ? « E devo dizer-lhe que fiz mais, muito mais do « que certos *dungas* que se diziam amigos do « finado e que delle receberam grandes provas « de amisade. São uns ingratos ! ».

« As.... Se não fosse o José, o fiasco seria « medonho. Eu bem disse que podiamos alle- « gar pressão tyrannica do governador e assim « reduzir tudo á uma simples visita ao Cemi- « terio. Não faltam recursos de defeza á um « advogado habil.... Teriamos uma sahida « muito honrosa, fazendo recahir o odioso so- « bre o governo do Estado ».

« Negociante—Sim, V. lembra bem ; as nos- « sas algibeiras ficariam incolumes e nós te- « riamos lavrado mais um tento, assegurando, « com toda a força dos nossos pulmões que o « receio de um desacato, já de muito annun- « ciado por alguns soldados da tyrannia obri- « gou-nos á deixar sem manifestações de pro- « fundo pezar o primeiro anniversario de mor- « te tão dolorosa para nós !

« O mais é não conhecer a politica e nem sa- « ber especular nos momentos criticos e diffi- « ceis ».

« As.... Diabo leve esse modo de vencer dif- « ficuldades ! Se eu censuro o «Commercio», « porque está todo dia á fallar em ponto de « vista da legalidade, justamente quando nos « distanciamos cada vez mais do vencedor e « ficamos na mais vergonhosa bagagem !...

« Já eu tenho dito muitas vezes ao Phaelan- « te, que a orientação «d'A Provincia» é pessi- « ma ; e que, se continuam assim, eu vou pa- « ra a reserva. Bem aviseado andou o Carneiro « Villela em dedicar-se á agricultura...

« Panella em que muitos mexem...

« Não querem ouvir o José Marianno ; todos « querem dictar leis e o resultado ha de ser « funesto. Até José Vicente, já escreve «n'A « Provincia», discutindo inconvenientemente « um assumpto todo melindroso...

« V. não sabe que ao lado do director estão « bons amigos nossos, um delles até membro « cá do nosso directorio ? ! ».

« Negociante — Falle baixo, porque alguem « póde estar ahi á ouvir as nossas «franque- « zas». O Abelardo já disse que tem policia « secreta e sabe tudo quanto se passa entre « nós. Aquillo é um homem do diabo ! De « S. Paulo só o café...».

Quando a conversação chegou até ahi, já eu tinha acabado de escanhoar-me e precisava de um pretexto para demorar-me.

A cousa promettia ir longe e eu precisava de ser todo ouvido,

Preparei logo o terreno, deixando a cadeira em que estava sendo operado e sentando-me em outra commum ; e recorri á uma «Provincia», unico meio de não tornar-me suspeito, desde que eu soubesse aproveitar-me das circumstancias....

Recorri, em acto continuo á um feliz expediente.

FAZENDO QUE TINHA LIDO (esta phrase tem o beneplacito dos *grammaticos* da actualidade) o telegramma noticiando as missas, que o Demetrio Simões ia mandar celebrar no Rio, por alma do Dr. José Maria, voltei-me para o dono da casa, que aliás é um homem de educação e versado em litteratura, e ataquei esta bomba :

« Viu a prisão do *nosso distincto coestadano* Dr. Demetrio Simões.

« Que absurdo ! Se fosse aqui em Pernam- « buco, onde ha juizes do quilate do José « Uchôa e do Paes Barretto, o facto tinha ex- « plicação, mas é admiravel que um juiz ho- « nesto e moralisado descesse á tanto !

« Eu votaria para que se telegraphasse ao « Presidente da Republica, pedindo que agisse « no ponto de vista da legalidade.

« Demetrio prestou fiança, mas a offensa aos « brios pernambucanos está feita».

Mal eu tinha terminado o meu discurso estudado, já eu notava uns olhares TERNOS E AMOROSOS dos dous homens ; e estava convencido de que o engenhoso plano surtiria effeito.

Então, não havia duvida, que eu era UM IRMÃO DA OPA, e a prosa, ligeiramente interrompida pelas minhas judiciosas observações sobre o acto do Dr. Nabuco de Freitas, continuou assim :

« Negociante. O que vem fazer o Lucena em « Pernambuco ?»

« As...... Eu sei lá !...

« Aquillo é um chefe pulha. Para fallar-lhe « com sinceridade depois de José Maria mais « ninguem.... Aquillo, sim, reunia todas as « condições necessarias ao honroso e pesado « encargo.

« No regimen republicano, o systema de « abraços, introduzido na politica pelo Dantas « da Bahia e TRANSPLANTADO EM nosso Es- « tado pelo José produz effeito contrario.

« Franqueza rude, como a do José Maria. « Beijava, quando era preciso ; chicoteava, « quando o caso exigia. *Isso* de abraçar o ne- « gro e o branco, o fidalgo e o plebeu ; o rico « e o pobre, póde ser muito bonito, mas pro- « voca desgostos ; porque, V. bem sabe, somos « iguaes perante Deus e a lei, mas não perante « a sociedade».

« Depois, eu não preciso dizer-lhe, que eu « vivo as cascas, LAMBENDO EMBIRA, e ou- « tros são MILLIONARIOS....... Essa des- « igualdade é injustificavel perante a moral « politica».

« Negociante. Até certo ponto, V. tem ra- « zão. Eu DISTINGO, como o padre da Mor- « gadinha de Val Flôr».............

O leitor amigo ha de permittir que eu suspenda, por hoje, o resto, que é a melhor parte, aguardando-me para amanhã.

Hei de contar tudo, sem esquecer o 17 de Abril e seus corrolarios, um dos mais succulentos pratos do *banquete* á que sem convite, compareci.

Recife, 6 de Março de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

—

Nos «Contos» de quarta feira fui infeliz.

Em vez de—Doutdes—, leia-se Do ut des—; em vez de—correligionarios—, leia-se co-religionario—e em vez de horroroso—, lei-se ehonroso.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 6 de Março de 1896.

« Quicumque turpi fraude semel innotuit etiamsi verum dicit, amittit fidem ? !

Lendo a «Provincia» de hoje nella deparei com uma publicação encimada com a epigraphe—«Villezas do Governo».

Como nessa publicação se fazem referencias ao meu nome, venho restabelecer a verdade dos factos taes quaes elles se deram.

Em relação á capella deste cemiterio, desde ha muito arruinada, tenho sempre officiado aos illustres prefeitos deste municipio, solicitando concerto e augmentando-se cada vez mais o estado de ruina da mesma capella, tendo como causa o rigoroso inverno passado, receioso de que possa dar-se desabamento da abobada, cujas fendas se tem augmentado e tomado maiores proporções, officiei ao Exm. Sr. Dr. prefeito para mandal-a fechar até que se realisassem os respectivos concertos, poupando assim talvez centenas de victimas e tirando de sobre mim tamanha responsabilidade.

Si a «provincia» quizer outra prova disto que não a minha affirmativa, poderá por meio de certidão obtel-a do archivo da prefeitura.

Com effeito o Exm. Sr. Dr. prefeito em consequencia das ponderações que lhe fiz no officio que dirigi-lhe, deliberou determinar-me que fechasse-a ; medida aliás muito acertada e de grande alcance.

Quanto a agua benta pedida por um dos sacerdotes, é claro que estando a capella fechada, como o publico desta cidade não ignora em vista do meu edital, não existe nella agua benta, como de ordinario não ha, mesmo quando a capella se acha em serviço.

Os sacerdotes benzem agua quando precisam de agua benta, pois é sabido que na capella não existe pia ou qualquer outro deposito destinado á agua benta.

Demais o Revd. sacerdote, a quem se refere a «Provincia» embaraçou-se com pouca cousa S. Revdma. tinha em suas mãos os meios de fazer agua benta. Bastava pedir agua e benzel-a depois.

A mim de certo ou a qualquer outro empregado deste cemiterio é que faltava competencia para benzer agua e ministral-a a S. Revdma.

Onde é que ahi se vê «um acto de miseravel perversidade?

A força estadoal, que requisitei, se compunha de 20 praças e foi por mim mandada postar á distancia deste cemiterio, desde ás 2 horas da tarde, não tendo, portanto, se retirado do portão ao entrarem a musica e alguns Srs. officiaes do 14.° batalhão de infanteria, como falsamente escreveu-se, nem tão pouco entraram neste cemiterio praças componentes da mesma força, sendo tal o meu escrupulo a esse respeito que estando algumas pessôas sobre o muro as não fiz descer pelas praças, como aliás costume fazer nos dias de finados para evitar celeumas.

Esta é que é a verdade.

Se requisitei esta força foi para evitar qualquer perturbação ou disturbio, que por ventura se podesse dar, como muitas vezes tenho feito por occasião de grande concurrencia de povo neste cemiterio, em dia de finado por exemplo.

O administrador,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Empreza do gaz

A contestação inserta na *Revista* do *Diario de Pernambuco* de hoje á declaração que fiz sobre as contas de consumo de gaz não destroe e antes confirma a mesma declaração.

Eu não disse que essas contas se referem ao anno de 1893 em centenas de contos de reis, mas sim que « o debito do Es- « tado por consumo « de gaz, hoje na im- « portancia de cente- « nas de contos re- « monta-se ao anno de « 1893. »

E' esta uma verdade que não pode ser contestada, e na propria contestação se confessa que o Estado está devendo 110.067$060 correspondente ao anno de 1893 restando, ainda contas de differença de cambio de 1881 á 1891, como ainda confirma a contestação.

Pois bem, para terminar esta questão declaro sem receio de contestação que o Estado deve á actual Empreza do Gaz não só desde o anno de 1893 como de outros centenas de contos de reis.

D'essa divida requeri certidão hoje, que publicarei se for necessario logo que a obtiver.

Não faria esta declaração se não fosse forçado, porquanto a Empreza tem sido credora de sommas ainda mais importantes, prestando-se a receber os pagamentos quando convinha ao Estado, e até em apolices descontadas com o prejuizo da Empreza.

Quanto a dizer-se que essa clausula da proposta é leonina, apenas direi que pela primeira vez vejo assim qualificar uma clausula, que importa simplesmente em garantia da boa execução do contracto por parte do Estado e não traz á Empreza augmento algum do lucro, que se podesse dizer excessivo ou leonino.

São essas as explicações que tenho a dar ao publico e ao *Jornal do Recife*, para mostrar que não faltei a verdade.

Recife, 5 de Março de 1896.

Samuel Jones,
Gerente

O successo do Sandalo Midy suscitou falsificações e imitações em que a essencia de Sandalo é substituida muitas vezes pela essencia de cedro, bem difficil de conhecer. Recommendamos por isso á mocidade que não façam uso das capsulas baratas e exijam a palavra Midy impressa em cada uma das capsulas.

Todos sabem, mas cumpre repetir, que as noites passadas nos theatros, nos bailes e outras reuniões, fatigam o organismo delicado de mulher. O unico meio que se conhece para combater esse cansaço é empregar como perfume para o lenço o Extracto de Kananga do Japão. da casa Rigaud e C., que dissipa os incommodos produzidos pelo calor e aromatisa o ar ambiente, e é ao mesmo tempo signal evidente de bom gosto e distincção.

Em Curityba, Paraná encontra-se JATAHY. (Eu era assim) em grande porção na *Pharmacia Correia*.

O Rauliveira

E' o poitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo ; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Cantando

A' uma bella creança pernambucana que se amamea em muito bôas tetas... e que sempre procura saber de minha vida.

Vou contar-te minha vida,
— Que não é mysteriosa...
Nem envolta nos horrôres
— Desta crise pavorosa !...
Uma vida de tortura...
Repassada de amargura...
De pezares, —de tristura...
— Vida agreste... —mui penosa !

Torro milho, —bem torrado
— E o misturo com café !
E, declaro francamente,
— Que café com milho é !
Não preciso de mentir,
A' ninguem quero illudir,
E capricho em preferir
— Da verdade a pura fé !....

Pelo preço que m'o pagam
— Só, assim, posso o vender !
O meu lucro é tão pequeno,
— Que não dá-me p'ra viver !
Boto gallos á brigar,
Passo noites á jogar,
Trabalho a bom trabalhar,
— Nesta vida de soffrer !...

Não sou feliz, como tú,
— Bonito pernambucano...
Que mamas em boas têtas,
— Ha muito mais de um anno !...
Foste outr'ora martinista,
E tambem mariannista,
E's agora, barbosista,
— E amanhã serás toscano !...

Eu nasci Republicano !
— Só conheço á Deus ! - á Lei !
Sou plebeu !—tenho uma lyra,
— E detesto quem é rei !
Não me rendo, —sou teimoso...
— Pertinaz... —e caprichôso...
Não sou servil, nem medroso...
— Embora digam qu'errei !

Algumas noites trabalho,
Com penna, tinta e papel ;
Emquanto vives risonho,
= Em teu dourado docél !...
E depois que toca missa,
Deixo a penna ; e com preguiça
Vou dormir, sem ter cubiça
= Do teu brilhante laurél !...

A's sete horas acordo ;
— Metto as ventas no fogão,
A' torrar milho e café,
— Que é minha obrigação !
M'esqueço até de almoçar,
Do proprio rosto banhar,
Só tendo em mira ganhar,
= *E cumprir minha missão* !...

E' assim qu'eu vou vivendo !
— Não desejas bem saber ?
Escuta, pois, nestes versos
— O qu'eu te quero dizer :
Na vida, sem te matares,
— Ganhas contos aos milhares,
Formas castellos nos ares,
— E não pensas em morrer !...

Já fizeste teu chalet ?
— Deve ser de muito gôsto ! ?
Os continhos que mamaste,
— Não te sirvam de desgosto !
Ouve, pois, o que te digo,
Que não sou teu inimigo !
Eu não te deixo !... —e sigo !...
= *E á isto 'stou disposto* !...

Não comas só que t'engasgas,
— E ficas logo entalado !...
Deste teu pirão gostoso,
— Dá-me, ao menos, um bocado !
'Stou magro de trabalhar,
Passo as noites á velar,
Tudo, emfim, p'ra sustentar
= *O meu fardo bem pezado* !...

Recorri ao lasquenete,
— E o frequentei com firmêza !...
A rolêta não a quiz,
— Receiava a correnteza !...
E perdi um bom cobrinho,
No demonio do jôguinho,
Onde nú, —em desatinho,
— Ficaria com certeza !

Meus esforços são baldados !
— Penso muito em meu futuro !...
Já 'stou velho, —nada valho,
— E me vejo mal seguro !...
Não desejo ter riquêza,
Não invejo alta nobrêza,
Tenho mêdo da pobrêza...
— Nesta cháos trevôso,—impuro !...

Sou descrente,—pessimista,
— Não sou bonito... —feiiz !
Fugio de mim a ventura,
— Affagar-me ella não quiz !...
A mocidade acabei,
Minhas forças esgotei,
Té aleijado fiquei,
— E meu amparo não fiz !...

Já contei-te minha vida,
— Que não é mysteriosa. .
Nem envôlta nos horrôres
— Desta crise pavorosa !...
Sou leal,—tenho a franquêza
De dizer-te com certêza,
Que não quero ter grandêza
— Nesta Patria desditosa !

Vou guardar meu alaúde !
— Não canto mais ! —'stou cançado !
Canta sempre esta modinha
— Em si bemol — entôado !...
Minha lyra te offerêço ;
— E de ti nunca m'esquêço !...
Se alguma cousa merêço,
= *Manda-me um bôlo sôvado* !...

. . . .

Março, de 1896.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

As palpitações de coração, o estado d'irritação, os movimentos nervosos, as tristezas passageiras, as vertigens, o calor das faces e da cabeça, certas dores vagas, que apparecem e desapparecem subitamente são molestias essencialmente nervosas e frequentes na mocidade. A valeriana, tantas vezes aconselhada, foi abandonada com razão em presença do seu cheiro repugnante e de sua acção quasi nulla, desde que começou-se a empregar os bromuretos, cuja associaçao foi realisada pelo distincto pharmaceutico, o Sr. Baudry, no seu *Elixir Antinervoso Polibromurado*, que se toma na dose de duas colheres de sopa por dia.

O Dr. Trilha de Lemos attesta os resultados beneficos do *alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado.

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.° andar.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

MUTILADO

Ao commercio e ao publico

José Augusto Alves declara que nesta data em diante a bem de seus interesses commerciaes, e para poder usar a firma de Paiva Ferreira & C.ª desta praça da qual é socio, passa a assignar-se José Augusto Alves Ferreira.

Recife, 5 de Março de 1896.

Liquidação Pitta Carvalho

Roga-se aos depositarios da liquidação do estabelecimento de Pita de Carvalho, para prestarem conta aos credores, pois o tempo é mais que sufficiente.....

Os interessados.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a *Livraria Contemporanea*

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado.—(Firma reconhecida) -*Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro),

O agente—Companhia de Drogas

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Elixir M. Morato

. . . tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P. Guimarães* (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco a Companhia de Drogas

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 6 de Março de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos afixaram com a taxa de 8 5/8, sobre Londres a 90 d/v, realisando se algumas transacções, baixando de tarde para 8 9/16.

Em papel particular constou algumas transacções a 8 11/16 e bancario repassado a 8 5/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$400 a 9$900
Crystalisado idem idem . .	7$300 a 8$000
Branco, por 15 kilos . . .	7$200 a 8$400
Somenos, por 15 kilos . . .	4$800 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$500 a 3$900
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte a 15$600 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte, o mercado firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo. Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez CAMPANA entrado no dia 4 do corrente e consignado a Felix Bondeira.

— Carga do Havre:

Amostras 3 caixas a diversos.

Artigos para photographia 2 caixas á ordem.

Agua mineral 10 caixas a Faria Sobrinho & C.

Batatas 200 caixas a Amorim Fernandes & C., 50 a Lopes Alheiro & C., 50 a Guimarães & Valente, 50 a Vieira & Silva, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Silva Marques, 100 a Medeiros Irmãos & C., 200 a M. B. de Macedo & C.

Capsulas 12 caixas a Amaral & C.

Conservas 11 caixas a A. Soares & C.

Chocolate 1 caixa á ordem.

Couros 2 caixas a Frederico & C., 1 a Ayres dos Reis.

Champagne 1 caixa a Abrantes & C.

Calçados 3 caixas a Thomaz de Carvalho & C.

Drogas 17 volumes a Guimarães Braga & C., 4 a F. F. Leal & C., 4 a Luiz Ignacio de Andrade Lima, 2 a Faria Sobrinho & C., 1 a H. Rouquayrol.

Elastico e couros 3 caixas a F. Nunes & C.

Ferragens 2 volumes a C. Halliday & C., 3 a A. de Carvalho & C., 1 a Francisco Lauria & C., 2 a Almeida Gomes & C., 1 a Oliveira Bastos & C.

Licores 10 caixas a Theo. Just.

Manteiga 135 barris e 305 meios ditos a Amorim Fernandes & C., 110 e 180 á ordem, 25 e 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 5 e 15 a Pereira Carvalho & C., 15 e 20 a Lopes Alheiro & C., 20 e 30 a Dias Fernandes & C., 100 e 100 a Figueiredo Costa & C., 5 caixas a Amorim Fernandes & C., 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Mercadorias 6 volumes á Companhia Pernambucana, 3 á Companhia Geral de Melhoramento, 2 a Parente Vianna & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 á ordem, 3 a Conceiros Irmãos, 3 a I. N. da Fonseca, 3 a Antonio Silva & C., 2 a Villella & C., 1 a F. G. & Irmãos, 1 a Amaro M. da Costa 2 a Albino Campos & Irmãos, 2 a Maia e Silva, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 4 a L. A. Salazar Junior, 2 a Guimarães Lima & C., 1 a Felice Segalla, 2 a Meireiros Leyma & C., 1 a A. de Carvalho & C.

Massa alimenticia 1 caixa a Dias Fernandes & C.

Ouro 90 barris a Guimarães Braga & C.

Papel 2 caixas a F. N. Irmão, 1 a Ramiro M. da Costa & C.

Porcellana e vidros 5 caixas a João Dias Moreira & C.

Perfumarias 2 caixas a A. Silva & C.

Piano a L. Maia & C.

Queijos 1 caixa á ordem.

Sardinhas 6 caixas a Dias Fernandes & C.

Tecidos 3 volumes a Mott Diethelm & C., 3 a Rodrigues Lima & C., 5 a Bernet & C., 1 a L. Maia & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a A. Vieira & C.

Vidros 2 caixas a C. Halliday & C., 2 a F. Manoel da Silva, 1 a M. J. Campos, 2 a Guimarães Braga & C., 1 a A. de Carvalho & C., 12 a J. Gomes de Amorim.

Ditos e perfumarias 3 caixas a Guimarães Braga & C.

— Carga de Lisboa:

Alpiste 5 saccos a Silva Guimarães & C.

Agua mineral 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Aduelas 273 a Alfredo M. de Oliveira.

Batatas 18 meias caixas a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 59 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 150 a Amorim Fernandes & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Drogas 5 caixas a Guimarães Braga & C.

Feijão 10 saccos a Guimarães & Valente.

Salchichas 19 caixas a Guedes de Araujo & Filhos

Vinho 2 pipas e 20 barris á ordem, 1 e 7 a J. R. Maia, 50 a Amorim Fernandes & C., 60 a Nunes Coimbra & C., 50 a Guedes de Araujo & Filhos.

Exportação

Recife, 6 de Março de 1896

Para o exterior

— Na barca americana «Virgina», para Liverpool, carregaram:

J. Peter & C., 2,800 saccos com 210,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Havelens, para New-York, carregaram:

D. Gouveia, 10,800 kilos de pelles de cabra.

V. Neesen, 143 kilos de baunilha.

Rossback Brothers 3,534 pelles de cabra e 1,013 ditas de carneiro.

Para o interior

— No patacho nacional «Jayme», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 670 barricas com 71,020 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itapoam», para Pelotas, carregaram:

A. Silva & C., 200 barricas com 21,498 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 600 barricas com 63,900 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregou:

V. da Silveira, 150 barricas com 15,510 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

J. A. Couto Vianna, 4,270 kilos de bagas de mamona.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pontual & Oliveira, 50 barricas com 5,276 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Pontual & Oliveira, 1 pipa com 480 litros de alcool.

J. A. Costa Moreira, 250 saccos com 15 000 kilos de assucar branco.

M. F. Leite & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Pontual & Oliveira, 420 volumes com 36,262 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Pontual & Oliveira, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 600 saccos com 45,000 kilos assucar branco.

J. A. da Costa Moreira, 200 barricas com 21,620 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C., 200 barricas com 21,200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 30 pipas com 15,730 litros de alcool.

S. Guimarães & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Belgrano», para Santos, carregaram:

B. Williams & C., 400 fardos com 70,870 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Capri», para Santos, carregaram:

Lima & Moraes, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Eira», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 1,500 saccos com 90 000 kilos de assucar mascavado.

A. Moreira & Irmão, 300 saccos com 1 800 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12 000 ditos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 1 600 saccos com 96 000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C. 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

G. Fonseca & C., 410 saccos com 25,200 kilos de assucar mascavado.

A. Moreira & Irmão, 393 saccos com 13 580 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Campana», para Santos, carregaram:

J. T. Carneiro, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C. 30 pipas com 15,200 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Miranda Lima & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 11,750 litros de aguardente e 10 ditas com 5,400 ditos de alcool.

A. Taborda & C., 255 saccos com 15,300 kilos de assucar branco e 145 ditos com 8,700 ditos de assucar mascavado.

J. G. & Rodrigues, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 25 pipas com 13,500 litros de alcool.

Para a Bahia, carregaram:

P. Pinto & C., 120 barris com 59,400 litros de aguardente.

— No vapor inglez «C. Prince», para Santos, carregaram:

J. G. Dantas, 6,200 cocos, fructa

S. Reis & Rodrigues, 210 saccos com 12,600 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. Dantas, 10,000 cocos, fructa.

Azevedo & C., 40 caixas com cartas para jogar.

— No vapor nacional «Planeta», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 pipas com 25,000 litros de alcool, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco

— No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 260 barris e 2 pipas com 23 580 litros de aguardente, 1 pipa e 21 barris com 2 367 ditos de vinho medicinal.

Amorim & Cardozo, 150 barricas com 10,983 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus te Guarde», para o Aracaty, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 16 caixas com 240 kilos de cera.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

Para o Natal, carregou:

F. de Barros Filho, 10 barricas com 660 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «P. do Pilar», para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 20 caixas com 160 litros de cidra.

— Na barcaça «S. Manoel», para Camaragibe, carregou:

F. Barrozo, 10 meios de solla.

— Na barcaça «Phenes», para Maragogy, carregou:

M. de Figueiredo, 5 caixas com 350 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Alfandega

Mez de Março de 1896

Renda geral:		
Do dia 2 á 5	276:278$095	
Idem de 6	95:881$753	372:159$848
Renda do Estado:		
Do dia 2 á 5	134:108$073	
Idem de 6	14:984$216	149:092$289
Total		521:252$137

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Março de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 5

Montevidéo e escala—18 dias, vapor norueguense «Kong Frode,» de 580 toneladas, commandante H. Pedersen, equipagem 16, carga varios generos;

Navio sahido no mesmo dia

New-York—Vapor belga «Havelius,» commandante Williams Sepedo; carga varios generos.

Pará—Patacho inglez New Dominion, capitão E. Lindles; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Março foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 7,221 kilos	
410 kilos de peixe a 30 rs.	12$300
12 compart com mariscos a 150 rs.	1$800
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
8 pessoaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 cargas com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
13 cargas com verduras a 450 rs.	5$850
1 carga com cocos a 450 rs.	$450
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
3 cargas com melão a 450 rs.	1$350
2 cargas com diversas a 450 rs	1$350
20 cargas com farinha a 300 rs.	6$000
2 cargas com milho secco a 300 rs.	$600
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
17 Suinos a 1$ rs.	17$000
65 lugares a 300 rs.	19$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com sein fres a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
46 comp. com talhos a 3$000	138$000
	539$500
Rendimento do dia 1 a 4	2.228$850
	2.768$350

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Themis.
Barca norueguense Sol d.
Barca norueguense Elly.
De Terra Nova
Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«S. Salvador» do sul, a 7.
«Una» do norte, a 7.
«Potosi» do sul, a 8.
«Belgrano» da Europa, a 8.
«Brandemburg» do sul, a 8.
«Alice» do sul, a 8.
«Planeta» do norte, a 9.
«Hohenstaufen» do sul, a 9
«Itaqui» do sul, a 10.
«Marchant» de Liverpool, a 10.
«Olinda» do norte, a 12.
«Benerice» de Trieste, a 12.
«Associon» do sul, a 13.
«Beneribe» do norte, a 13.
«Espirito Santo» do sul, a 16.
«Rosario» do sul a 17.
«Brazil» do norte, a 24.
«Maranhão» do sul, a 26.
«Orelana» da Europa, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc. «Campana» a 7, as 4 horas.
Santos directo «Camocim» a 7, as 4 horas.
Rio e Santos «Eira» a 7, as 3 horas.
Santos e esc. «Cometa» a 7, as 4 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 7, as 4 h.
Manaos e esc. «S. Salvador» a 7, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Potosi» a 8, as 12 horas
Santos e esc. «Belgrano» a 9, as 4 horas.
Santos e esc. «Alice» a 9, as 3 horas.
Pará e esc. «Brandemburg» a 9, as 5 horas.
Rio e esc. «Planeta» a 10, as 5 horas.
Bremen e esc. «Hohenstaufen» a 10, as 3 horas
Camocim e esc. «S. Francisco» a 12, as 4 h.
Rio de Janeiro e esc. «Olinda» a 12, as 5 h.
Santos e esc. «Belaura» a 12, as 3 horas.
Hamburg e esc. «Associon» a 14, as 4 horas

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse «secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios — *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida

O agente *Companhia de Drogas*

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Mzdoisos eCunha* (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

As istimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, será do casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr J. *Pitta de Bunay*

Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambara'

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido acommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos*. (Firma reconhecida),

O agente *Companhia de Drogas*.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8 andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72 Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

FALLAM

«Jornal do Commercio»—Do Rio, de 26 de Novembro de de 1895.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C., uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M. Veras & C. Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural, está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1 889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, patriotismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C. mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado

A Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa*.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo*.

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872 - Rs 5$000.

Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva*.

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto*.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1ª de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone 287.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica*. Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morate, propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Commission et Consignation

M. TRIESLER

Importateur de Cire de Carnaúba, Gomme, Ipecacuanha, Baume, copahiba, Semen Ricues Bois de teinture et tous products de Brézil.

Compes de vente et remise promptement a terme

HAMBOURG
Allemagne.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias de garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambuco

MUTILADO

ILEGÍVEL

Febre, sangue vivo pela bocca, tosse e dor no peito e nas costas, soffreu a Sr.ª D. Jardicina H. S. da Figneira, residente á rua dos Arcos n. 59. Curou-se com dous vidros de **ALCATRÃO E JATAHY** de **Honorio do Prado**. Vidro 1$500. Deposito: J. M. Pacheco & C., rua das Andradas n. 59. Encontra-se nas boas pharmacias e drogarias.

EU ERA ASSIM

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sare completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva*

Agentes em Pernambuco.—A Companhia de Drogas.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

De muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de [illegible] receio cause a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezar-se [illegible]

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão [illegible] effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de [illegible] dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto cuja febre é de um resultado mau [illegible] e seguro em sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejam fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deparem combater, certos de que o medicamento a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gotas.

De 3 [illegible] annos em diante 40 gottas etc.

[illegible] devem sempre ser applicadas em agua.

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 24.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 73.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 93.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor da rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

3

A «Emulsão de Scott» não sómente é um elemento indispensavel para a cura de muitas doenças, mas é reconstituinte que deve usar-se sempre na convalescença, apresentando sempre resultados admiraveis, e assim o attesta o Dr. Romulo Stepple da Silva que diz:

« Attesto que tenho usado em minha clinica e com grandes resultados a Emulsão de Scott. E' um dos melhores reconstituintes nos casos de debilidade geral e na convalescença das molestias depauperantes.

O referido é verdade, o que juro sob fé de meu grão.

Capital Federal, 4 de Janeiro de 1891.

(Assignado) Dr. Romulo Stepple da Silva.

Advogado

O Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, tendo-se aposentado no cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Pará, abrio escriptorio de advocacia em Belém, capital d'aquelle Estado, rua 13 de Maio, n. 35, 1.° andar (canto da Travessa 7 de Setembro) e ali offerece os seus serviços ao commercio desta praça.

EDITAES

Collecta municipal

De ordem do Dr. prefeito do municipio do Recife se faz publica a collecta abaixo, ficando marcado aos interessados o prazo improrogavel de 20 dias para reclamações, as quaes só poderão ser feitas por meio de petição registrada no livro da porta.

Rebocador... sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana	150$000
Idem Armando, companhia Serviços Maritimos	150$000
Idem Imperador, idem, idem	150$000
Idem Moleque, idem, idem	150$000
Idem Pernambuco, idem, idem	150$000
Idem Amadeu, Livramento & C.	150$000
Idem Moleque 2.°, idem	150$000
Idem Pernambuco, idem	150$009
Idem Mariêta, idem	150$000
Idem Destillação, sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana	150$000
Idem Mariêta, Livramento & C.	150$000
Idem Nênê, João de Aquino Fonseca	150$000
Idem Droga Espada d'Agua, Francisco de Oliveira e Silva	150$000
Idem Cadête, Obras Publicas do Brazil	150$000
Idem Rio de Janeiro, Companhia de Serviços do Porto	150$000
Idem Droga Espeleboge, idem	150$000
Idem José Marianno, idem	150$000
Alvarenga Mamãe, Companhia de Serviços Maritimos	$
Idem Sem Mãe, idem, idem	$
Idem Duvidosa, idem idem	$
Idem Azia, idem, idem	$
Idem Europa, idem, idem	$
Idem Rival, idem, idem	$
Idem Alerta, idem, idem	$
Idem Olinda, idem, idem	$
Idem Gaz, idem, idem	$
Idem Julita, idem, idem	$
Idem Crinéa, idem, idem	$
Idem Africa, idem, idem	$
Idem Oriente, idem, idem	$
Idem Realidade, idem, idem	$
Idem Recife, Moreira Silva & C.	$
Idem America, idem idem	$
Idem Amazonas, idem, idem	$
Idem Angelita, idem, idem	$
Idem Pernambucana, idem idem	$
Idem Ribeira Nova, idem idem	$
Idem Maria Carolina, Companhia de Serviços Maritimos	$
Idem Medonha, Fonseca Irmãos & C.	$
Idem Martins, Moreira Silva & C.	$
Idem Mimosa Fonseca Irmãos & C.	$
Idem Maritima, Moreira Silva & C.	$
Idem Aguia, Fonseca Irmãos & C.	$
Idem Gaivota, companhia Serviços Maritimos	$
Idem Venus idem, idem	$
Idem... Moreira Silva & C.	$
Idem Esperança, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Riachuello, idem, idem	$
Idem Voluntarios da Patria, idem, idem	$
Alvarenga Ipiranga, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Florida, idem idem	$
Idem Duas Irmãs, idem idem	$
Idem Toninha, idem idem	$
Idem Tacaruna, idem idem	$
Idem Concuradôro idem idem	$
Idem Altiva, idem idem	$
Idem Meduza, idem idem	$
Idem S. Lourenço, idem idem	$
Idem Rio Doce, Abs Stem & C	$
Idem Argemiro, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Favorita, idem idem	$
Idem Nympha, Nicolá João Nidsten	$
Idem Laura, idem idem	$
Idem Serena, idem idem	$
Idem Bella, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Florzinha, idem idem	$
Idem Beija Flor, idem idem	$
Idem Alice, Moreira Silva & C	$
Idem Julieta, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Mosquito, Moreira Silva & C	$
Idem Sabiá, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Emma, idem idem	$
Idem Edit, idem idem	$
Idem Corce, idem idem	$
Idem David, idem idem	$
Idem João de Aquino, idem idem	$
Idem Dous Irmãos, idem idem	$
Idem Jacobina, idem idem	$
Idem Sapateiro, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Raposo, idem idem	$
Idem Carmim, idem idem	$
Idem Cafagets, Fonseca Irmãos & C.	$
Idem Fonseca Irmãos, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Soccorro, Fonseca Irmãos & C.	$
Idem Julieta, idem idem	$
Idem Segurança, Companhia Serviços Maritimos	$
Idem Cunhado, idem idem	$
Idem Traz zá, idem idem	$
Idem Bemfica, idem idem	$
Idem Voluntario, idem idem	$
Idem Rolinha idem idem	$
Idem Nó cego, idem idem	$
Idem Lindoya, idem idem	$
Idem Dondon, idem idem	$
Idem Invejo, idem idem	$
Idem Estronda Mundo, idem idem	$
Idem Ligeira, idem idem	$
Idem Brevidade, idem idem	$
Idem Eva, idem idem	$
Idem Tira Duvidas, idem idem	$
Idem Vivemos, idem idem	$
Idem Leão do Norte, idem idem	$
Idem Teimosa, idem idem	$
Idem Sebastopol, idem idem	$
Idem Avante, idem idem	$
Idem Cá te espero, idem idem	$
Idem Ligeira, idem idem	$
Idem Netinha, idem idem	$
Idem Reformada, idem idem	$
Idem Meio Mundo, idem idem	$
Idem Casa Nova, idem idem	$
Idem Creoula, idem idem	$
Idem Garibaldina, idem idem	$
Alvarenga Vigilante, José Joaquim Gonçalves Bastos.	$
Idem 15 de Novembro, companhia serviços marittimos.	$
Idem Guilherme, idem, idem.	$
Idem S. Lourenço 2.°, idem, idem	$
Idem Maceió, idem, idem	$
Idem Cruz Capeta, João de Aquino Fonseca	$
Idem Henry Forster, companhia serviços maritimos	$
Idem Medeiros, idem, idem	$
Idem O teu fim, idem, idem	$
Idem Vaite Ida, idem, idem	$
Idem Meus Filhos, idem, idem	$
Idem S. Luiz, Adelino Francisco da Costa	$
Idem Augusto Labille, companhia serviços maritimos	$
Idem Victoria, idem, idem	$
Idem Seja Feliz, João de Aquino Fonseca	$
Idem Vá Sahindo, idem, idem	$
Catraia Bicuda, João Rodrigues	$
Idem Bôa Sorte, Nicolau Burisio	$
Idem Nicacia, Victaliano José do Nascimento	$
Idem Andorinha, José de Bittencourt	$
Idem Esperança, José Antonio Correia	$
Idem Diaba, idem	$
Idem Graciosa, Manoel José de Andrade	$
Idem França, Manoel Bernardino Henrique	$
Idem Faisca, José Antonio Moreira	$
Idem D. Anna, idem	$
Idem N. S. do Rosario, Manoel José Patricio	$
Idem O' Bella, José Felippe Santiago	$
Idem Não Duvides, João Gomes Loureiro	$
Idem Viajante, José Antonio Correia	$
Idem Lusitania, idem, idem	$
Idem Manguinho, Fonseca Irmãos	$
Idem Alice, os mesmos	$
Idem Salva Vidas, os mesmos	$
Idem Serviço 2.°, companhia serviços marittimos	$
Idem Feliz Americana, Bento de Souza Nascimento	$
Idem Mimosa, Manoel Ignacio Vieira	$
Idem Samos, Antonio Grego	$
Idem Nenê, Soares d'Amaral Irmãos	$
Idem Bôa Fé, Umbelino Alexandre de Souza	$
Idem Fidalga, Joaquim Alves	$
Idem Salva Vidas, Querino dos Santos	$
Idem Dondon, Manoel Ignacio Vieira	$
Idem Malhorça, Antonio Pulgol	$
Idem Assumpção, Querino Lopes Assumpção	$
Idem Progresso, Francelino Ferreira da Silva	$
Idem Flôr das Ondas, Amaro Ferreira Gomes	$
Idem Carlota, José Fernandes Lopes	$
Catraia Mimosa, José Gonçalves de Araujo	$
Idem Boa Sorte, João Baneiro dos Santos	$
Idem Fantasia, João de Aquino Fonseca	$
Idem Avante, Francisco Domingues Correia	$
Idem D. Maria, Antonio José Gonçalves	$
Idem Andorinha, André Antonio Quitata	$
Idem Maroquinha, José Antonio Correia	$
Idem Deligencia, Manoel dos Santos Fraga	»
Batelão e bateira:	
Bateira Serpa Pinto, Luiz Miguel de Oliveira	$
Idem Euclides, Manoel Baptista Junior	$
Batelão Estudante, Companhia de Serviço Maritimo	$
Idem Audaz, idem idem	$
Idem Atrevido, idem idem	$
Idem Estradeiro, idem idem	$
Idem Aliança, idem idem	$
Idem Dupla Justiça, João de Aquino Fonseca	$
Bateira Borboleta, Umbelino Alves de Souza	$
Batelão Passo Cardoso, José Anastacio da Silva Cardoso	$
Bateira Amaro, Umbelino Azevedo de Souza	$
Idem Sem Nome, Companhia de Serviços do Porto	$
Idem, Sinhazinha, Joaquim José de Oliveira	$
Lancha Amelia Baptista, João Baptista Accioly	$
Idem, José de Bittencourt	$
Idem Aurora, José Antonio Moreira	$
Idem Primavera, idem idem	$
Idem Pensamento Livre, Manoel José de Lima	$
Idem Aliança, Francisco Lopes Guimarães	$
Idem Flor de Macedo, Adolpho Fernandes da Silva Manta	$
Idem Rabeca, idem idem	$
Idem Dinheiro 1.°, Manoel Nascimento Costa	$
Idem Milonga, Associação da Praticagem	$
Idem Garapão, idem idem	$
Idem Menina, idem idem	$
Idem Serviço 3, Praticagem Associação	$
Idem Serviço 1, Companhia de Serviços Maritimos	$
Idem Accavo, João Rodrigues & Comp.	$
Idem Boa Sorte, Pereira Pinto & Comp.	$
Idem Au tres, Demetrio Antonio	$
Idem Capunga, commendador João Fernandes Lopes	$
Idem Helena, Emilio Bellion	$
Idem Torres, Sociedade Refinaria Destillação de Pernambuco,	$
Idem Cabotagem, Manoel Martins & C.	.
Idem S. Domingos, Gregorio Victoria de Castro	$

Aquelles, a quem interessar a presente collecta, no acto de pagamento do respectivo imposto, deverão apresentar o conhecimento da Recebedoria para verificação da tonelagem.

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de Março de 1896.

O lançador,

Leopoldo Guedes Alcoforado.

EDITAL

Desobstrucção do Caes do Ramos

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda intimar pelo presente ao Sr. Representante da Empreza de Obras Publicas no Brazil ou a quem de direito for, para remover no prazo de 15 dias, contados da data deste, os objectos que se acham depositados no Caes do Ramos, obstruindo-o completamente, sob as penas das leis municipaes, no caso de infracção; alem de pagar por cada dia de occupação do mesmo caes, findo o prazo marcado, cem reis por metro quadrado, de conformidade com o disposto no § 65 art. 1.° da lei municipal n. 72 de 31 de Dezembro de 1895.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem á quem interessar possa que, á requerimento de Mendonça Primo & C. se acha decretada a fallencia a Oliveira Falcão & C. pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Declaro aberta a fallencia dos commerciantes Oliveira Falcão & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 70, nesta cidade, á vista das allegações de folhas duas e do balanço de folhas tres assignado pelos mesmos commerciantes.

Nomeio syndicos aos credores Cramers Frey & C e Gonçalo Cunha & C

A fallencia será contada de Janeiro para a data actual.

Intime-se esta aos fallidos e ao Dr. Curador.

Recife, 20 de Fevereiro de 1896.—Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui copiada.

E porque não tivessem acceitado a nomeação os Syndicos nomeados, nomeio os credores Muller & C. e Francisco da Azevedo & C. para servirem de syndicos da referida massa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Março de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

Vendagem de peixe

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico que por disposição da lei municipal n. 80 de 26 do corrente, art. 4.° durante o tempo da quaresma, a todos os proprietarios de viveiros e curraes e aos pescadores, que por si ou por empregados seus queiram expor a venda peixes, dentro ou fóra dos mercados publicos, é facultada a vendagem dessa mercadoria, com 50 % de augmento no maximo preço estabelecido nas tabellas comprehendidas na lei n. 58 a saber:

1.° Todo o peixe que fôr exposto a venda dentro ou fóra dos mercados. será classificado em 3 classes e vendido a peso.

2.° Serão considerados de 1.ª classe e vendidos ao preço maximo der mil e quinhentos reis o kilogramma cai apitanga, cavalla, sioba, dentão, camorim, corimao, enxova, pescada, carapeba,) pampo (cabeça molle ou papo amarello)

3.° Da 2.ª classe e vendidos ao preço maximo de mil e dozentos reis o kilogramma, serão tainhas, urubaiana, garoupa, chicharro, garajuba, serra, serigado, chérne (parecido com cerigado), melro, charéo, aracibora (parecido com charéo), bicuda, camorim impim, ou camorupim, bejupirá, cavalla-impim.

4.° As demais qualidades serão consideradas de 3.ª classe e só poderão ser vendidas pelo preço maximo de novecentos reis o kilogramma.

5.° Para o peixe salgado ou assado os preços serão os seguintes:

Para a 1.ª classe mil e dozentos reis o kilogramma; para a 2.ª novecentos reis e para a 3.ª qualidade seis centos reis.

6.° Os infractores da presente lei serão multados em trinta mil reis e na reincidencia serão punidos com a pena de prisão por tres dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Directoria do Interior da Secretaria da Justiça, em 4 de Março de 1896.

Concurso para a cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant.

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, se faz publico que, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberta nesta Secretaria o concurso para o provimento da cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant, vaga pelo fallecimento do cidadão Joviniano Maata.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 do corrente, dirigir os seus requerimentos, pedindo a sua inscripção para o referido concurso, ao mesmo Sr. Dr. Secretario da Justiça, instruindo com os seguintes documentos:

I Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

II Folha corrida.

III Attestado de moralidade passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

Antonio Gomes Leal,

Director.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Março do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a armação e o balcão em bom estado de conservação existente á rua do Barão da Victoria no estabelecimento de Bernardino Ferreira de Azevedo, pela quantia de 900$000, feito o abatimento legal, por isso que é esta a 2.ª praça. Pertencem ao mesmo Azevedo e se acham penhorados pela Fazenda.

A 5.ª parte do sobrado n. 12, á rua das Larangeiras, freguezia de Santo Antonio, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões divididos por taboas, 1 quarto tambem de taboas no fundo do 1.° salão, proximo a porta que dá entrada para os pavimentos superiores e quintal murado; o 1.° andar com 3 portas de frentes varanda de ferro corrida, 2 salas cosinha interna e quarto com apparelho; o 2.° andar tem 3 janellas de frente, varanda de ferro em cada uma e sotão com 1 sala e cosinha, medo de frente 6 metres e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, pela quantia de 900$000, feito o abatimento legal, visto que é esta a 2.ª praça. Pertence a Francisco Moreira Fragoso e se acha penhorado por execução da Fazenda.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Março de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Edital
Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Fevereiro de 1896.

PRAZO AOS PROFESSORES NOMEADOS PARA ASSUMIREM O EXERCICIO DE SEUS CARGOS.

De ordem do Dr. Inspector Geral faço publico aos Srs. professores nomeados, de accordo com o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, que fica-lhes marcado o prazo de que trata o art. 49 § 20 do referido Regulamento do modo por que vai abaixo descriminado, attendidas as respectivas distancias para dentro do mesmo assumirem o exercicio de seus cargos.

O alludido prazo deverá ser contado pelos interessados da data do registro de seus titulos nesta Secretaria, os quaes deverão ser a mesma apresentados com a maxima brevidade possivel.

4.ª Entrancia	20 dias
3.ª «	35 «
2.ª «	45 «
1.ª «	60 «

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Encorporação de uma companhia de pesca

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico que, a lei municipal n. 80, de 26 de Fevereiro do corrente anno o autorisa a contractar, com quem melhores vantagens offerecer, a encorporação de uma companhia de pesca, sob as seguintes bases.

1.ª A companhia deverá estar organisada no prazo maximo de 6 mezes, a contar da data do contracto,

2.ª O peixe obtido pela companhia será exposto diariamente a venda nos mercados publicos do municipio, de accordo com a lei n. 58 de 16 de Dezembro de 1895.

3.ª Para a venda do peixe gosará a companhia de isenção de todos os impostos municipaes e da preferencia nos locaes dos mercados.

4.ª No tempo da quaresma poderá ser acceitada a companhia a elevação até 50 % sobre os preços marcados na lei acima citada.

5.° O encorporador da companhia terá direito a subvenção de cinco contos de reis, que lhe será abonada em prestações annuaes de um conto de reis, verificando-se a primeira prestação depois de um anno de existencia da mesma companhia e tendo ella cumprido strictamente o seu contracto, a juizo do Prefeito.

6.° Pela infracção de qualquer uma das clausulas do contracto, incorrerá a companhia na multa de cem mil reis e na reincidencia na rescisão do contracto.

E convida a todos os interessados a apresentarem suas propostas em carta fechada, devidamente legalisada, nesta secretaria, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, para nessa occasião serem abertas pelo mesmo Prefeito com assistencia dos proponentes, sendo considerados para isso habilitados os que até meio dia do destinado ao recebimento das propostas tiverem caucionado no cofre municipal a quantia de um conto de reis em dinheiro, apolices geraes ou deste Estado, caução que será restituida depois do julgamento das propostas aos proponentes que não forem preferidos e ao preferido logo que, assignado o contracto, tiver elle principio de execução.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Aviso aos Navegantes

Mudança da luz do Pharol de Mucuripe

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector do Arsenal de Marinha e capitão do Porto deste Estado, faço publico a quem interessar possa, que segundo me communicou o Sr. capitão do Porto do Ceará em telegramma datado de 1 do corrente que a luz do pharol de Mucuripe a datar de 2 do corrente em diante será fixa até terminar os concertos que se estão procedendo no mesmo pharol.

Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de Março de 1896.

Felippe Murillo Ferreira.

Edital
Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico que, descarregaram de bordo do vapor inglez «Explorer» entrado em 2 de Julho do anno proximo findo, 3 caixas com a marca F L & C.ª, sendo a primeira da serie ns. 1746 e a segunda e terceira da serie n. 1745 com indicio de falta, de bordo do vapor italiano «Rosario», entrado em 26 do mez proximo passado 1 barril da marca M L S & C numero 6, com indicio de falta, e 1 caixa da marca F&C n. 6718 com indicio de avaria; pelo que são intimados os donos ou consignatarios dos referidos volumes para requererem o que for a bem de seus direitos, no fim de 8 dias, a contar da data presente.

Primeira Secção, em 3 de Março de 1896.

O chefe,

Manoel Alves da Silva.

EDITAL

Arrematação de 3 cabras e 2 cabritos

Faço publico a quem interessar que, no dia 7 do corrente, ao meio dia, em frente a porta do paço municipal, irão em praça 3 cabras e 2 cabritos apprehendidos vagando nas freguezias de Santo Antonio e da Boa-Vista, 1.° e 2.° districtos, para pagamento das despezas do deposito e multa; e serão entregues mediante a maior offerta, si for acceita pelo Dr. Prefeito, podendo ser entregues ditos animaes a seus donos, até o momento da praça, se estes pagarem as referidas despezas, provando o dominio.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas

MUTILADO

ILEGÍVEL

da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

EDITAL

Secetaria dos Negocios da Industria
3ª directoria

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para construcção de um boeiro duplo e de arco, na estrada de Goyanna, orçada em 5 271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso; sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas ;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição ;

5.ª As que não offereceram as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia,

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado, até ás 11 horas daquelle dia, na Thesouraria desta Repartição a quantia de 260$050, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente a bitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 á 29 de Fevereiro proximo findo, foram archivados os seguintes documentos.

CONTRACTOS

De Marcellino Domingos Neves Amorim, José Theodoro Aragão e Manoel Nunes do Valle, sob a firma Domingos Amorim & C.ª, para o commercio de generos de estiva, no armazem á rua do Visconde de Irhaúma n. 45, desta cidade, com o capital de 40.000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Rodolpho Carneiro Monteiro, Joseph Esnaty e a firma commercial Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, sendo esta firma commanditaria, sob a firma Monteiro, Esnaty & C.ª para o commercio de assucar, no armazem á rua da Senzala Velha n. 12, desta cidade, com o capital de 50.000$000 e o fundo commanditario de 20.000$000, sendo a sociedade em commandita.

De Manoel Sotelino e Serafim Rodrigues, sob a firma Manoel Sotelino & Rodrigues, para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento sito á Estrada de Santo Amaro, desta cidade, com o capital de 736$200, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Juventino Gomes de Albuquerque Moraes e José Alfredo Rodrigues, sob a firma J. Gomes & Rodrigues, para o commercio de assucar no estabelecimento á rua do Visconde de Itaparica n. 31, desta cidade, com o capital de 40.000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Odorico Duarte e um commanditario, sob o firma Manoel Odorico Duarte & C.ª, para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento á rua de Santa Cruz, n. 9, desta cidade, com o capital de 7.547$440, sendo o fundo commandatario de 6.000$000 e a sociedade em commandita.

De José Soares Vidal e Manoel Antonio Domingues, sob a firma José Soares & C.ª, para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento sito á rua da União n. 2, desta cidade, com o capital de 2.500$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De João Rodolpho dos Passos Guimarães e João Joaquim da Rocha Faria, sob a firma Rocha Faria & C.ª, para o commercio de drogas e manipulações de productos pharmaceuticos, nesta praça, com o capital de 18.000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Foi distratada a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma José Fernandes Decrescencio & C.ª, estabelecida á rua de João do Rego n. 34 e alterado o contracto social da firma Domingos & C.ª, desta praça, pela retirada do socio José Neiva Lins.

Foram registradas as seguintes firmas: Monteiro, Esnaty & C.ª, Thomaz Macdowald Hood e Manoel Garcia & C.

Contracto de Manoel Pardal Garcia e Manoel da Silva Meções, sob a firma Manoel Garcia & C.ª, para o commercio de Hotel, á rua Larga do Rosario ns. 31 e 33, desta cidade, com o capital de 80.660$213 reis sendo a sociedade em nome collectivo.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente do Conselho Deliberativo, convido aos Srs. socios a se reunirem no Domingo 8 de Março, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, afim de proceder-se á eleição da Directoria e mais poderes que têm de reger os destinos desta Sociedade durante o anno corrente. Espera-se o comparecimento de todos os socios.

Recife, 4 de Março de 1896.

José Guedes Correia de Mello.
1.º secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Amphitrite

Convidamos aos Srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá ter logar á 1 hora da tarde do dia 12 de Março proximo futuro, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 48 a qual terá por fim julgar o relatorio do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como, proceder-se a eleição dos novos membros para a mesma commissão no corrente anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia De Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

SOCIEDADE

Musical Olindense 15 de Novembro

Assembléa geral

De ordem do Sr. Dr. presidente, convido a todos os socios desta associação a se reunirem em sessão de assembléa geral, ás 7 horas da noite de 9 do corrente, em nossa séde á rua de S. Pedro martyr n. 8, afim de discutir-se um projecto de reforma dos estatutos, apresentado pela directoria.

Outrosim, faço sciente de que essa assembléa resolverá com qualquer numero de socios que comparecer.

Secretaria da Sociedade Musical Olindense, em 4 de Março de 1896.

Mario José Fernandes,
1º secretario.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA DE

Tecido de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58 2º andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos :

1.º Copia do Balanço.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias das acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

J. C. Levy,
Secretario.

Companhia Tethys

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na sua séde, á rua do Commercio n. 14, á 1 hora da tarde, do dia 11 de Março, para tomar conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno findo e do parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição da nova directoria, do presidente e secretario da reunião geral, dos membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896. Os directores. B. de Souza Leão.—Thom. Comber.—Julio Pires Barretto.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participa-se aos Srs. accionistas que se acham a sua disposição, no escriptorio desta Companhia á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos para serem examinados,

1º copia dos balanços.
2º relação nominal dos accionistas
3º lista das transferencias de acções durante o anno

Recife, 29 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva

COMPANHIA

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 de Março corrente, á uma hora da tarde, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46.

A reunião tem por fim a leitura do relatorio do parecer fiscal e exame e deliberação das contas do ultimo anno social, bem assim a eleição da respectiva commissão fiscal.

Pernambuco, 2 de Março de 1896.

Luiz Duprat.
M. Silva Maia.
J. J. Dias Fernandes.

Indemnisadora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 16 do corrente, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 44, afim de apreciarem o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão que tem de funccionar neste anno.

Recife, 2 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo.

Devoção de Nossa Senhora da Boa-Morte

Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido os irmãos desta Devoção a comparecerem neste consistorio, domingo 8 do corrente ás 10 horas da manhã, e a discutirem a reforma do compromisso, cuja leitura se fará em mesa geral.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Boa-Morte, erecta no convento do Carmo, 4 de Março de 1896.

Manoel C. Liberio,
Escrivão.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas á comparecerem no dia sexta-feira 13 de Março, á 1 hora da tarde no palacete da Associação Commercial Agricola, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria, deliberarem sobre as medidas nella indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem os novos fiscaes e supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario,

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 16 de Março proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 4, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a commissão fiscal, mesa da assembléa geral e directoria de conformidade com o § 9 do art. 27 dos Estatutos.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno de 1895.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco de Pernambuco

Assembléa geral

Convido os Srs. accionistas deste Banco á reunirem-se no dia 10 de Março proximo futuro, ao meio dia, no 1º andar do edificio do mesmo Banco á rua do Commercio n. 40, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções, na forma do art. 21 dos Estatutos.

Recife, 27 de Fevereiro de 1896.

Dr. Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

MARITIMOS

Norddentscher Lloyd
O VAPOR
Hohenstaufen

E' esperado do sul até o dia 9 de Março de 1896 e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março proximo e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

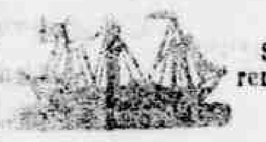

Segue no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.
O vapor
Asuncion

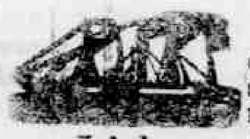

E' esperado do sul até o dia 13 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Berenice

E' esperado de Trieste até o dia 12 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

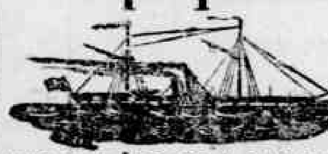

Espera-se do sul até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo á Santos
Capibaribe
Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

Segue nestes poucos... dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
2º Leilão

Do importante e grande sitio no logar Matumbo, murado na frente, com portão de ferro e gradeamento de dito, muito arborisado, com grande baixa de capim, tendo uma casa grande com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, tendo portas e janellas nos oitões, em solo proprio, a qual deita a frente para a estrada do Porto da Madeira, e limita o fundo com o rio Beberibe.

Um terreno contiguo a essa acima, com a frente toda murada, portão de madeira, muito arborisado, tambem com grande baixa de capim, medindo o referido terreno 24 metros e 50 centimentros de largura, e fundos até o rio Beberibe.

Um dito no logar da Aguasinha em Beberibe, com uma casa de taipa em solo proprio, com 10 metros e 90 centimetros de largura, e fundos até o vallado do engenho Sapocaia, tudo pertencente ao acervo inventariado de Adolpho Stolzembacк.

Sabbado, 7 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria, levará a 2.º leilão a casa com importante sitio, e os terrenos acima descriptos, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Adolpho Stolzemback, servindo de base a offerta feita por petição depois do primeiro leilão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos sitio e terrenos.

Agente Oliveira
2º leilão

Do importante e grande terreno sito á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, contiguo ao de n. 54 B, murado na frente, com portão de ferro, grande baixa de capim, coqueiros, etc., medindo de frente 417 palmos e de fundo 607, e um grande viveiro no fundo do dito sitio, com porta d'agua de pedra e cal, etc., tudo pertencente ao espolio de José Joaquim de Souza Motta.

Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a 2.º leilão o grande sitio e viveiro acima descripto, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu marido José Joaquim de Souza Motta servindo de base a offerta do 1.º leilão; podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão

De 50 acções da Companhia de Drogas.

Sabbado, 7 do corrente
Ao meio dia em ponto

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente acima venderá por conta e risco de quem pertencer 50 acções da Companhia de Drogas no dia e hora ácima mencionados e a quem mais der.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do sitio denominado Alto do Machado, em Beberibe de Baixo, com 250 palmos, tendo a frente para a travessa do Genipapo, e dividindo pelo norte com terras de José Soares J pelo poente com terras do padre Bacalhão, e pelo sul com terras de José Machado Soares.

Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará a 2º leilão o sitio ácima descripto, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores

LEILAO

De 1 piano forte, 1 mobilia de junco preto com dunquerque, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa de jogo de abrir de jacarandá, 1 espelho grande sob columna, 4 jarros para flores, castiçaes e mangas, tapetes de sofá e portas, e 4 escarradeiras com paisagens.

1º Quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de cama, 1 guarda casaca, 1 commoda inteira e 2 cabides.

2º Quarto

Uma cama de ferro grande, 1 guarda vestido, 1 commoda e cabides, 2 mezas com gavetas, 1 lavatorio e 1 espelho dourado.

3º Quarto

Um guarda roupa, 1 cabide torneado, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 mesa de pés torneados, 1 cama de ferro para solteiro, 1 dita para menino e 6 cadeiras.

4º Quarto

Uma cama, 2 cabides, 1 lavatorio, 1 candieiro de suspensão, 2 etageres, 1 commoda e outros moveis.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 ou 8 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, guarda comida, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio, 2 mesas com gavetas, 2 etageres, 2 quadros grandes e de gosto, porcellanas, copos, calices, garrafas, compoteiras, metaes e outros objectos.

Sala de copa

Mesas para engommar e cosinha, 1 prateleira, dispensa, globos para gaz, jarras, e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 81, junto da estação de Olinda.

Terça-feira, 10 do corrente
Agente Pinto

O referido leilão começará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISO
Leilão

O agente Oliveira, por ordem de uma familia que se retira para Europa, fará leilão na terça-feira 10 do corrente de bons moveis, espelhos, ricos quadros, molduras e etageres e outros muitos moveis, tudo com pouco uso; na rua do Bem Fica n. 29, na Magdalena, como verá do annuncio de segunda-feira.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um pequeno deposito de seccos proprio para principiante na rua de S. Jorge n. 30, a tratar na mesma.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se por barato preço um terreno na Boa Viagem com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Vende-se a fabrica de bebidas da rua da Madre de Deus n. 10, a tratar na mesma.

O capital regula vinte contos e pode receber-se em predio ou apolices.

— Vende-se um chalet na estrada real do Arraial n. 40 A, com 60 palmos de frente, 320 de fundo, arborisado e frente murada, com portão de ferro, a tratar no mesmo, perto da Mangabeira de Cima.

— PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, na rua da Aurora n. 39.

— Vende-se uma casa no Zumby da Estrada Nova a tratar na venda da Estrella, no mesmo Zumby, com Manoel Martins.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma engommadeira somente para roupa de senhora, no Caes de Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo explendido sortimento litterario muito deve convidar á que, o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, alem de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

Menino

Precisa-se de um de 10 a 12 annos, para praticar em casa de molhados, a tratar na rua da Guia n. 42, Recife.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar

Terreno a venda

Vende-se um bom terreno com 90 palmos de frente e 950 de fundo, com uma meia agua em bom estado, na estrada dos Remedios, a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de seccos e molhados.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB NO 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garanti- MOSQUITOS e os insectos acima mencionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIA SOBRINHO & C.

✝

José Alves Valongo

Senhorinna Torres Valongo e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e pai, José Alves Valongo, ao mesmo tempo convidam para assistirem á missa que por sua alma mandam resar no convento do Carmo do Recife, no dia 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas do dia, 7º de seu passamento, pelo que confessam-se desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

Domingos José de Castro e Silva

A familia e socio do fallecido Domingos José de Castro e Silva, mandam rezar missas no 30º dia de seu fallecimento, sabbado 7 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, e para esse acto de religião e caridade convidam ás pessoas de suas relações, agradecendo o seu comparecimento.

MUTILADO

ILEGÍVEL

†

Maria das Graças Vilella da Matta

Alfredo Henrique da Matta e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que assistiram as missas do 7º dia por alma de sua prezada e nunca esquecida esposa e mãi, Maria das Graças Vilella da Matta e de novo convidam-os a assistir a missa que mandam dizer na igreja do Espirito Santo às 8 1/2 da manhã de sabbado 7 do corrente, 30º dia do seu passamento, agradecendo desde já por este acto de caridade.

†

Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro

Catharina Coutinho Pinheiro, Anna E. Xavier Coutinho, (ausentes) Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros e sua mulher, Luiz Pereira Monteiro e sua mulher, Odeta Pinheiro Cerura e e sua filha, João Pedro da Cunha Neves e sua irmã, João Nepomuceno Barreiros e sua mulher, Manoel Raymundo de Farias e sua irmã (ausentes) mulher, cunhada e sobrinhos, agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu marido, cunhado e tio, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro à sua ultima morada e de novo convidam a todos os seus amigos para assistirem as missas do 7º dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista às 8 horas da manhã do dia 7 do corrente.

†

Cecilia Maria Gomes da Silva

30º dia

José Luiz da Silva e seu filho, mãi, sogra cunhados, irmãos, tios, assim como os parentes da finada, agradecem a todas as pessoas que assistirem às missas que mandam resar por alma de sua esposa Cecilia Maria Gomes da Silva, 30º dia de seu passamento, sabbado, 8 de Março, à 8 horas, na matriz de S. José, e no convento de Nossa Senhora do Carmo às mesmas horas, antecipando desde já seus agradecimentos.

†

D. Geralninda Esmeraldina Menteiro

Felix Valois Cantalice e Torquato José Monteiro, agradecem aos seus amigos que acompanharam os restos mortaes de sua parenta e irmã Geraldinda Esmeraldina Monteiro, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem às missas que mandam resar por alma da mesma sendo a no dia 7 do corrente na capella dos Aff... às 7 horas da manhã.

†

Maria Amabilia de Mendonça Simões

Joaquim Agripino de Mendonça Simões e seus filhos coronel Trajano Alipio Carvalho Mendonça e sua mulher, Trajano Alipio Temporal de Mendonça e sua mulher, José Xavier de Carvalho Mendonça (ausente), João Dias Cardoso e sua mulher (ausentes), convidam seus parentes e amigos para assistirem às missas que mandam celebrar no dia 7 às 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 30º dia do infausto passamento de sua sempre chorada esposa, mãi, filha e irmã, Maria Amabilia de Mendonça Simões, confessando se desde já agradecidos por este acto de religião e amisade.

†

Maria da Conceição Cesar Almeida

7º dia

Antonio Carlos de Almeida, suas filhas e mais parentes agradecem do intimo a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, madrasta, irmã, cunhada e madrinha Maria da Conceição Cesar Almeida, à sua ultima morada, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem às missas que mandam celebrar no dia 7, sabbado, na matriz da Boa-Vista, às 7 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento.

†

Maria da Conceição Cezar de Almeida

José Cezar de Menezes Cysneiros e sua mulher Maria Cezar de Andrade Cysneiros, sentidos pela perda de sua chara cunhada e irmã Maria da Conceição Cezar de Almeida, mandam celebrar missas terça-feira 10 do corrente, na matriz da cidade da Escada, para o que convidam aos parentes e amigos à assistirem a este acto de religião e caridade.

†

Francisco José dos Passos Guimarães

A confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano erecta no convento do Carmo, grata a memoria do seu irmão bemfeitor Francisco José dos Passos Guimarães, convida aos parentes, amigo, e as corporações religiosas e civis a que pertencia o illustre morto, para assistirem à missa de «requiem» e «memento» que por sua alma manda celebrar às 8 horas da manhã do dia 10 do corrente; assim como a collocação do seu retrato no consistorio.

Consistorio da confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano, 6 de Março de 1896.

O secretario interino,
Raymundo Godinho.

†

D. Maria Pereira de Jesus

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no dia 9 do mez proximo passado em Portugal sua idolatrada mãi D. Maria Pereira de Jesus, convida os parentes e amigos para assistirem à missa do trigesimo dia, a qual terá logar na igreja do Espirito Santo pelas 8 horas da manhã do dia 8 do corrente.

†

Tenente-coronel Domingos de S. Leão Rego Barros

A viuva, irmãos, cunhados e sobrinhos do tenente coronel Domingos de Souza Leão Rego Barros, convidam os seus parentes e amigos para assistir às missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pela alma de seu sempre lembrado esposo, irmão cunhado e tio, às 8 horas da manhã, terça-feira 10 do corrente, 1º anniversario de seu passamento.

Antecipam os seus agradecimentos àquelles que se dignarem comparecer à esse acto de religião e caridade.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85 sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, na Magdalena, a tratar com o dono, sitio defronte à praça João Alfredo.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, para casa de familia, paga-se bom ordenado, a tratar à rua do Livramento n. 24, fabrica a vapor de calçado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, a tratar na praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

Criado

Precisa-se de um à rua da Concordia n. 126, fabrica.

Amas

Precisa-se de duas amas, a tratar à rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um que tenha bom comportamento, na rua da Florentina n. 6, Café Guarany.

Attenção

Vende-se uma armação de amarello, propria para qualquer genero de negocio, a tratar à rua Formosa n. 29.

Capunga

Aluga-se a casa n. 40 à rua da Amizade com poucos commodos, quintal e cacimba de excellente agua, a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua do Commercio n. 43, 1º andar.

MACHINISTA

Offerece-se um chegado da Europa, com longa pratica em fabrica de tecidos e falla inglez.

A tratar no salão Braga á Rua Bom Jesus n. 40.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Engommadeira

Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, na rua da União n. 65.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada à rua do Rio n. 18.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17, loja.

Offerece-se

Um moço que dispõe de todo o dia, para alguma occupação no Recife, isto é, trapiche: quem precisar deixe carta na typographia deste «Diario», com as iniciaes A. G.

Vende-se

A taverna da rua Vidal de Negreiros n. 15 e um bom cavallo.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Mattas e propriedade agricola

Aquelles que pretenderam e os que pretenderem comprar a propriedade Ferraz, à margem do rio Beberibe, apresentem-se no escriptorio da Companhia do Beberibe.

E' uma propriedade rica de mattas, excellente para plantações, e abundante d'agua, pois é atravessada pelo rio Beberibe.

Tambem é conhecida por matta do Caluca.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succᵉˢ

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

ANTI-DEPERDIDOR

REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.

Estimula o systema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot. e pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE»,*

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a* **unica** *empregada pelo* **Sr. PASTEUR** *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros. Eczema. Herpes. Escrofulas. | Pityriasis. Prurido. Ulceraçoes. Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecçoes venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA de GRIMAULT & Cia, Phᶜᵒˢ em Paris

Admittido na nova pharmacopéa official de França. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos, Catarrhos, | Molestias do Peito, Catarrho-Epidemico, Rouquidão,

Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cia

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A' tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Ourives Occulista

T. RODERO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives à rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que tem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente à sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pincinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em bijouterias de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

FALTA DE FORÇAS — ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazaro, Pariz.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Taverna

Vende-se a da rua Tobias Barreto n. 24, em bom ponto; bôa acquisição para um principiante, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se um, na rua da União n. 65.

Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, à tratar à rua da Palma n. 108.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Vende-se

Uma excellente caldeira com machina, de força de 6 cavallos, em muito bom estado, propria para engenho: à tratar na fabrica Moreninha, rua do Crespon. 7 A

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha grande pratica de molhados em grosso e a retalho, e que dê fiador a sua conducta, á tratar a Rua do Rangel n. 53. mercearia.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, Passagem da Magdalena.

Aluga-se

O grande armazem à rua nova de Santa Rita n. 79 com grande praça para qualquer ramo de negocio em alta escala, com optimo caes para embarque, guindaste e um grande telheiro bem construido; à tratar na rua Pedro Affonso n. 9.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons productos e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha, na rua da Florentina n. 8, venda.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, linhos de puro linho de todos os padrões, e por preços razoaveis.

Possuem com artistas, que se julgam habilitados a satisfazer com bom gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

ATTENCAO

A LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

A'

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Recebeu variadissimo sortimento para a quaresma.

Cachemiras pretas lisas e lavradas para todos os preços.

Merinós pretos lisos ambem para todos os preços.

Etamines pretos de algodão e lã com e sem mescla de seda.

Sedas pretas lavradas e chamalotadas.

Sedas pretas lisas, gorgorões, suraks etc, etc.

Alem do que acima fica dito, liquida-se tambem por preços sem competencia uma grande quantidade de madapolões, cambraias, fantazias, etc, etc.

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimeto commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronmetro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—59

Grande liquidação

ARTIGOS PARA SAPATEIRO E CORREIRO

Manoel Joaquim Pereira, liquidatario da firma Alfredo & Fernandes, faz sciente ao respeitavel publico em geral e á seus numerosos freguezes que tem grande sortimento em exposição e a disposição de todos os seguintes artigos:

Bezerros.
Couro de lustre Cornelius.
Carneiros de lustre.
Bezerros pintados.
Chagrins.
Vaquetas da Russia.
Moutons.
Sola de lustre.
Sola branca.
Charlote verdadeiro e imitação.
Tapetes de diversos padrões.
Marroquins brancos e de cores.
Enfiadores de diversas qualidades.
Elasticos.

E muitos outros artigos attinentes a semelhante genero de negocio, tudo por preços sem competencia, e bem assim carrinhos para meninos, obra bem feita e acabada com esmero, perfeição e solidez.

Rua 1º de Março n. 15.

25 0/0

Bom negocio

Precisa-se de um socio com capital, para entrar n'um estabelecimento de primeira ordem em uma das principaes ruas. Quem pretender deixe carta nesta typographia para—A. P. de Lima.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietari MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lis o

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiro e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMIOS

Rua Marquez de Olinda 24

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes,— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 69

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—". — PERNAMBUCO

FOLHETIM 40

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

XXXIII

(Continuação)

Formidavel artilharia mandava seus obuzes ao Père-Lachaise, d'onde as baterias federalistas respondiam, inundando tambem de balas as praças e a rua de Rivoli, onde as tropas legaes tinham formado, depois de haver—não sem custo—destruido as barricadas da margem esquerda.

Mas o incendio impedia-as; uma linha de chammas embargava-lhes a marcha.

Os communistas queriam incendiar Pariz, começando pelas ruas de Bac e de Rivoli.

O conselho de estado, o tribunal de contas, o palacio da legião de honra, o ministerio da fazenda, as tuillerias, a camara, o theatro da Porta-Saint-Martin, tudo chammejava, tudo desabava.

Espessa nuvem de fumo negro pairava sobre a grande cidade.

A cada instante surgiam novos brazeiros, rubros, crepitantes.

Cahiam tectos com um fracasso sinistro, e os canhões urravam, sempre e sempre os obuzes descreviam, cantando, sua parabola no céo escarlate.

A communa, semelhante a um cão damnado que se debate e quer morrer, passeava em Pariz o massacre e a devastação.

E os prussianos, do alto de nossos fortes, riam, vendo os francezes queimar Pariz, como elles haviam queimado Bazeilles, como haviam queimado Saint-Cloud.

Foi no 11 districto que se refugiaram os restos do monstruoso governo de sangue e lama.

O Comité de Segurança Publica installara na *mairie* o centro de uma resistencia feroz e louca, — resistencia de quem se vendo perdido, sente que não será perdoado.

O exercito legal devia ainda accumular cadaveres sobre cadaveres para levar os ultimos combatentes até a parede, onde elles iam ser definitivamente esmagados.

Os obuzes cahiam como chuva de fogo sobre o bairro e crivavam os tectos das casas, indo rebentar lá dentro.

Os habitantes, assombrados, abrigavam-se nos porões.

No da casa habitada por Gilbert Rollin, á rua Servan, a existencia tornava-se quasi impossivel no meio de pedaços de madeira e de carvão, de barricas velhas, de montes de garrafas vasias, ao luar indeciso das candeias ou das pequenas lampadas de petroleo.

Essa casa, como muitas outras do bairro, possuia dous andares no porão.

Nem todas estavam occupadas.

Grande numero de locatarios, burguezes ou empregados, tinham conseguido deixar Pariz, onde não regressariam senão depois.

Gilbert, afflicto pela situação da mulher que manifestava as primeiras dôres do parto, refugiara-se no segundo andar do porão.

Ahi se achava elle mais Henriqueta.

Cinco casaes tinham preferido ficar no sub-solo, pensando que d'ahi seria mais facil fugir, se o incendio ameaçasse invadir o quarteirão.

Gilbert conduzira para baixo camas, lençóes, munições de bocca e, ahi, á luz amarellada de uma lampada de essencia mineral, esperara o *successo* de Henriqueta, preoccupando-se e inquietando-se muito com os cuidados que elle proprio seria obrigado a dispensar á mãi e ao filho, na impossibilidade de chamar uma parteira ou um medico.

Chegou o momento.

O parto foi laborioso.

Emfim, depois de oito horas de indiziveis soffrimentos, que deviam terminar por uma hemorragia quasi mortal, Henriqueta deu á luz a criança, que não viveu senão alguns minutos.

Gilbert estava só junto á cama improvisada em que repousava, sem sentidos, a sobrinha do conde d'Areynes; só ante a criança morta.

Tomou nas mãos o pequeno cadaver, chegou o ouvido ao peito delle, e, ao sentir que o coração não pulsava, soltou um grito de raiva, um rugido de animal feroz; depois, repousando o corpo frio do recem-nascido, cobrio-o com um lençol.

Henriqueta voltava a si, mas para entrar logo n'um delirio causado pela febre ardente.

Não tinha consciencia de nada, nem reconhecia o marido.

Gilbert, livido, olhos fixos, labios agitados de um tremor nervoso, via, com assombro, que tudo para elle estava

Um filho morto!

Era mesmo uma fatalidade!

Seguramente Raul d'Areynes, o vigario de Saint-Ambroise, logo que soubesse, dar-se-hia pressa em communicar o facto ao tio de Henriqueta.

E então, seguramente, o conde Emmanuel, implacavel em seus odios, rasgaria o testamento feito em favor do filho que acabava de nascer morto!

Nesse momento o joven padre estava em Versailles; mas uma vez vencida a insurreição, voltaria a Pariz e seria impossivel occultar-lhe a verdade.

Isso era a queda absoluta de todos os sonhos architectados por Gilbert, desde o dia em que elle ficara conhecendo o testamento do velho fidalgo! Era a ruina de seus bellos sonhos!... Era a prolongação indefinida de uma miseria negra que os acontecimentos iam tornar ainda mais terrivel!

Rollin teve um momento de desespero.

Não seria melhor que os obuzes, penetrando as casas do bairro, fossem tambem destruir o edificio em que elle estava com Henriqueta?

Não seria melhor isso, que arrastar uma existencia miseravel, sem um raio de esperança?

— Ah! se a criança houvesse nascido viva! exclamou elle n'uma voz que sibilava entre os dentes. Ah!

De repente essa crise de desespero, dessas que muita vez levam o homem ao suscidio ou ao crime, acalmou-se como por encanto.

Gilbert ergueu a cabeça.

Como um relampago na noite escura, estranho pensamento atravessou-lhe o cerebro.

XXXIV

Gilbert acabava de se lembrar de Veronica, da velha que o fôra procurar, pedindo protecção para a viuva de Paul Rivat.

Lembrava-se das palavras de Henriqueta e de Veronica a respeito daquella mulher.

Joanna Rivat devia dar á luz ao mesmo tempo que a sobrinha do conde d'Areynes.

Se o filho de Joanna vivesse, menino ou menina, que importava?

Se lhe fosse possivel tomar essa criança, compral-a, roubal-a?

Tinha necessidade de uma criança viva para substituir o filho morto, afim de que o conde Emmanuel não pensasse em annullar as suas disposições testamentarias, afim de que elle, Gilbert, pudesse gozar o usufructo dos quatro milhões e quinhentos mil francos legados ao filho de Henriqueta!...

Cento e setenta mil libras de renda!

Perder tudo isso!

Não! não! mil vezes!...

— Se Servais Duplat estivesse ahi! murmurou Gilbert. Servais Duplat presta-se a tudo, comtanto que lhe paguem! Era esse o homem de que eu precisava!

Poz-se a reflexionar, e o resultado de suas reflexões foi decidir-se a procurar o capitão communista em quanto era tempo!...

Absolutamente não se preoccupava com o que se passara entre elles relativamente á sua recusa, quando convidado para a communa, e a presença em sua casa do vigario de Saint-Ambroise.

Por dinheiro o ex-forriel esquecia tudo.

Mas onde o encontrar?

Gilbert conhecia bem o homem, sabia-o tão covarde quanto fanfarrão, e receiava que elle houvesse fugido no momento da entrada dos versaillezes em Pariz!

Quanto á idéa de que elle houvesse morrido n'uma barricada, não o incommodava.

Havia a receiar somente uma cousa e é que elle, victima de alguma emboscada dos legalistas, fosse immediatamente fuzilado.

Entretanto, esta supposição parecia pouco verosimil.

Não, não; elle estava vivo, bem vivo; mas, ainda uma vez, onde o encontrar?

Em casa talvez, escondido no fundo do porão...

A' luz da pequena lampada que alluminava o refugio Gilbert consultou o relogio.

Os ponteiros indicavam oito horas menos dez minutos.

O marido de Henriqueta tomou uma resolução immediata.

— Vou procural-o! disse. Vou já.

Inclinou-se sobre a mulher.

A febre tornava-se cada vez mais intensa e o delirio augmentava.

Gilbert approximou-se de uma lamparina collocada mesmo no chão, que estava aquecendo uma chaleira de tisana.

Derramou n'um copo metade de seu conteúdo, e, passando o braço em volta dos hombros da joven doente, approximou o copo de seus labios.

(Continua).

Typographia do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL